



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVI - Nº 9

SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 8, DE 1991-CN

Da Comissão Mista, sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991, que "Dispõe sobre princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos", submetida à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República.

Relator: Deputado Nydes Barbosa

Com apoio no art. 62 da Constituição, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991, que "Dispõe sobre princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola — CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação dos estoques públicos".

Em seu art. 1º, a Medida Provisória nº 293/90 adiciona à competência legal do Conselho Nacional de Política Agrícola o controle da aplicação da política agrícola, a orientação na identificação das prioridades a serem estabelecidas no Plano de Diretrizes Agrícolas, a manifestação acerca da pauta dos produtos amparados pela política de garantia de preços mínimos, bem assim o assessoramento ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária na fixação dos volumes mínimos de estoque regulador e estratégico para produtos agrícolas.

O art. 2º da Medida Provisória nº 293 autoriza a imposição de tributação compensatória, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola, sobre produtos agrícolas que receberem vantagens, estímulos tributários ou subsídios diretos ou indiretos no país de origem, desde que os preços de internação no Brasil caracterizem concorrência desleal ou predatória com relação aos produtores nacionais.

O art. 3º, à sua vez, autoriza a liberação de estoques públicos de produtos agrícolas, quando os preços de mercado se situarem acima de um "preço de intervenção".

Por fim, o art. 4º determina que os preços de garantia dos produtos de consumo alimentar básico, nas operações de financiamento realizadas com pequenos produtores, guardarão equivalência com os valores dos financiamentos de custeio, para que se impeça a defasagem entre o preço de garantia e o débito ao agente financeiro.

É o relatório.

Voto do Relator

O exame de admissibilidade das medidas provisórias tem como fundamento legal o art. 62 da Constituição. Este instituiu, como requisitos para a adoção de medidas provisórias, pelo Presidente da República, a relevância e a urgência da matéria de que se ocupam.

No caso sob exame, a concorrência desleal ou predatória de produtos agrícolas estrangeiros, em detrimento dos produtores nacionais. Por outro lado, fixa princípio para a liberação de estoques públicos de produtos agrícolas e determina a equi-

valência entre os valores dos financiamentos de custeio e os preços de garantia para pequenos produtores rurais.

Como se vê, todas essas são matérias que se voltam para a proteção ao setor agrícola. O mérito de tais matérias será ainda apreciado pelo Congresso Nacional. Entretanto, inexistirá qualquer dúvida acerca da relevância de que se revestem.

Por via de consequência, entendemos que também foi atendido o critério da urgência. O complemento das atribuições do CNPA, a tributação compensatória contra a concorrência desleal, a liberação de estoques públicos e a proteção aos pequenos agricultores são matérias cuja adoção, com efeitos imediatos, se faz necessária, diante das peculiaridades que cercam a agricultura. Para mencionar um exemplo, a concorrência desleal de produtos estrangeiros hoje, se não reprimida com vigor e com urgência, significará a "quebra" ou até mesmo o aniquilamento da produção nacional amanhã. E com respeito aos pequenos produtores, a ausência de proteção urgente contra a insolvência traz como consequência a fome no campo ou o êxodo rural.

Por todas essas razões, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991, atendidos que foram os pressupostos da relevância e da urgência.

Sala das Comissões, 24 de janeiro de 1991. — Deputado Jonas Pinheiro, Presidente — Deputado Nydes Barbosa, Relator — Deputado Saulo Queiroz — Senador Lourenberg Nunes Rocha — Deputado Messias Góis — Deputado José Egreja — Deputado Dirceu Cardoso — Senador Mauro Benevides.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2 200-exemplares

SUMÁRIO**1 ATA DA 8ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE JANEIRO DE 1991****1.1 - ABERTURA****1.2 - EXPEDIENTE****1.2.1 - Discursos do Expediente**

DEPUTADO NILSON GIBSON – Posição da bancada do PMDB frente à eleição da Presidência da Câmara dos Deputados com a candidatura do Deputado Ulysses Guimarães.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR – Transcurso do aniversário do Dr. Jânio Quadros, no dia 25 de janeiro.

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER – A guerra no Oriente Médio. Recessão e desemprego no País como consequência do plano de estabilização econômica do Governo Fernando Collor.

DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONO – Fechamento de agências e postos de atendimento do Banco do Brasil.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO – Fracasso do plano de estabilização econômica do Governo Fernando Collor. Fechamento de agências e postos do Banco do Brasil.

DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR – Crise no ensino no País.

DEPUTADO ASSIS CANUTO – Visita do Embaixador do Brasil na União Soviética ao Presidente da Câmara dos Deputados. Comemoração do Dia Nacional da Austrália.

DEPUTADA IRMA PASSONI – Conflitos no Oriente Médio. Privatização e diminuição do setor de pesquisa nacional.

DEPUTADA LÚCIA BRAGA – Efeitos da política econômica recessiva do Governo Fernando Collor na população pobre do País. Fechamento de agências e postos de serviços do Banco do Brasil no interior do País.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ – Fechamento de agências e postos de serviços e demissões de funcionários do Banco do Brasil.

DEPUTADO ELIAS MURAD – Morte de adolescentes e jovens por over-

dose de determinados xaropes para tosse. Uso de drogas no Festival Rock in Rio II.

DEPUTADO JESUS TAJRA – Fechamento de agências e postos de serviços do Banco do Brasil.

DEPUTADA ABIGAIL FEITOSA – Fechamento de agências e postos de serviços do Banco do Brasil.

SENADOR MÁRIO COVAS – Suscitando questão de ordem, apoiada pela Sra. Irma Passoni, Sr. Cid Sabóia de Carvalho e respondida pelo Sr. Presidente, sobre o comportamento do Relator da Medida Provisória nº 292, de 1991, que regulamenta os reajustes salariais.

DEPUTADO ELIEL RODRIGUES – Posição dos evangélicos à realização do Rock in Rio II.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO – Fechamento de agências e postos de serviços e demissão de funcionários do Banco do Brasil.

DEPUTADO MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA – Nota dirigida aos Srs. Parlamentares, pela Central Geral dos Trabalhadores, sobre a votação da Medida Provisória nº 292, de 1991, sobre salários.

DEPUTADO MÁRIO LIMA – Abuso na emissão de medidas provisórias.

DEPUTADO CARLOS VINAGRE – Congratulando-se com o Sr. Jader Barbalho pela sua eleição ao Governo do Estado do Pará.

DEPUTADO MIRO TEIXEIRA, como Líder – Considerações sobre a questão de ordem levantada pelo Sr. Mário Covas, feita nesta sessão.

1.2.2 - Comunicação da Presidência
Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

1.3 - ENCERRAMENTO**2 ATA DA 9ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE JANEIRO DE 1991****2.1 - ABERTURA****2.2 - EXPEDIENTE****2.2.1 - Discursos do Expediente**

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO – Suscitando questão de ordem relativa à

apreciação da Medida Provisória nº 292, na presente sessão.

SENADOR RONAN TITO – Contraditando questão de ordem do Sr. José Genoíno.

DEPUTADOS ROBERTO FREIRE e GENEALDO CORREIA – Apreciação da Medida Provisória nº 292, de 1991, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

SENADORES JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA e MÁRIO COVAS – Apreciação da Medida Provisória nº 292, de 1991, que dispõe sobre a garantia de salário efetivo e dá outras providências.

DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Apreciação da Medida Provisória nº 292.

O SR. PRESIDENTE – Resposta à questão de ordem formulada pelo Sr. Mário Covas.

DEPUTADO HAROLDO LIMA – Aviltamento do processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE – Observações ao pronunciamento do Sr. Haroldo Lima.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO – Considerações sobre a tramitação da Medida Provisória nº 292.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA – Esclarecimentos relativos ao trabalho desenvolvido por S. Exª na relatoria da Medida Provisória nº 292.

DEPUTADO RONALDO CEZAR COELHO – Concessão de prioridade de investimento para a exploração de petróleo do norte fluminense.

2.2.2 - Comunicações da Presidência

– Recebimento do Parecer nº 8/91-CN, concluindo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 293/91, que dispõe sobre princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola/CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação de estoques públicos, sendo aberto o prazo de 24 horas para interposição do recurso previsto na Resolução nº 1, de 1989-CN.

– Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

2.3 - ENCERRAMENTO

Ata da 8ª Sessão Conjunta, em 24 de janeiro de 1991

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva.

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia – Aluizio Bezerra – Nabor Júnior – Odacir Soares – Oziel Carneiro – Moisés Abrão – Carlos Patrocínio – Antônio Luiz Maya – João Castelo – Alexandre Costa – João Lobo – Chagas Rodrigues – Hugo Napoleão – Afonso Sacho – Cid Sabóia de Carvalho – Mauro Benevides – Carlos Alberto – José Agripino – Lavoisier Maia – Humberto Lucena – Raiumundo Lira – Marco Maciel – Mansueto de Lavor – Teotônio Vilela Filho – Francisco Rollemberg – Lourival Baptista – Luiz Viana Neto – Jutahy Magalhães – Ruy Bacelar – Gerson Camata – João Calmon – Hydekel Freitas – Jamil Haddad – Nelson Carneiro – Mata-Machado – Ronan Tito – Maurício Corrêa – Severo Gomes – Mário Covas – Iram Saraiva – Antônio Alves – Pompeu de Sousa – Meira Filho – Louremberg Nunes Rocha – Marcio Lacerda – Mendes Canale – Rachid Saldanha Derzi – Afonso Camargo – José Richa – Dirceu Carneiro – José Paulo Bisol – José Fogaça

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Geraldo Fleming – PMDB; Maria Lucia – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nossier Almeida – PDS; Rubem Branquinho – PL.

Amazonas

José Fernandes – PST; Sadie Hauache – PFL.

Rorônia

Arnaldo Martins – PSDB; Assis Canuto – PTR; Francisco Sales – PRN; José Guedes – PSDB; Raquel Cândido – PDT.

Pará

Aloysio Chaves – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PSDB; Gerson Peres – PDS; Jorge Arbage – PDS; Manoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PL.

Tocantins

Eduardo Siqueira Campos – PDC; Leomar Quintanilha – PDC; Paulo Sidnei – PMDB.

Maranhão

Albérico Filho – PFL; Antônio Gaspar – PSDB; Costa Ferreira – PFL; Eliezer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eurico Ribeiro – PRN; Jayme Santana – PSDB; José Carlos Sabóia – PSB; José Teixeira – PFL;

Onofre Corrêa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Victor Trovão – PFL; Wagner Lago – PMDB; Messias Góis – PFL.

Piauí

Átila Lira – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; José Luiz Maia – PDS; Myriam Portella – PSDB; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PSDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto PSD; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PST; Firmo de Castro – PSDB; Flávio Marclio – PDS; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PDC; Haroldo Sanford – PMDB; Mauro Sampaio – PSDB; Moyses Pimentel – PDT; Osmundo Rebouças – PMDB; Raiumundo Bezerra – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara – PRN; Flávio Rocha – PRN; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ismael Wanderley – PTR; Marcos Formiga – PST; Ney Lopes – PFL; Vingt Rosado – PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Francisco Rolim – PSC; João Agripino – PRN; João da Mata – PFL; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti – S/P; Cristina Tavares – PDT; Egídio Ferreira Lima – PSDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PDT; Harlan Gadelha – PMDB; Horácio Ferraz – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; José Carlos Vasconcelos – PRN; José Jorge – PFL; José Tinoco – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro – PFL; Eduardo Bonfim – PC do B; José Thomaz Nonô – PFL; Roberto Torres – PTB; Vinícius Cansanção – PFL.

Sergipe

Acival Gomes – PSDB; Djenal Gonçalves – PMDB; João Machado Rollemberg – PFL;

José Queiroz – PFL; Leopoldo Souza – PMDB; Messias Góis – PFL.

Bahia

Abigail Feitosa – PSB; Ângelo Magalhães – PFL; Carlos Sant'Anna – PMDB; Celso Dourado – PSDB; Fernando Santana – PCB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – PFL; Jonival Lucas – PDC; Jorge Hage – PDT; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; Jutahy Junior – PSDB; Leur Lomanto – PFL; Luis Eduardo – PFL; Manoel Castro – PFL; Mário Lima – PMDB; Milton Barbosa – PFL; Miraldo Gomes – PDC; Murilo Leite – PMDB; Sergio Brito – PDC; Waldeck Ornêlas – PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães – PDT; Lezio Sathler – PSDB; Lurdinha Savignon – PT; Nelson Aguiar – PDT; Pedro Ceolin – PFL; Rita Camata – PMDB.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira – PFL; Anna Maria Rattes – PSDB; Arolde de Oliveira – PFL; Artur da Tabela – PSDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Daso Coimbra – PRN; Edésio Farias – PDT; Edmilson Valentim – PC do B; Ernani Boldrim – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Feres Nader – PTB; Francisco Dornelles – PFL; Jayme Campos – PRN; José Carlos Coutinho – PDT; José Luiz de Sá – PL; José Maurício – PDT; Lysâneas Maciel – PDT; Márcio Braga – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Sabrá – PRN; Osmar Leitão – PFL; Paulo Ramos – PDT; Roberto Augusto – PTB; Roberto Jefferson – PTB; Ronaldo Cezar Coelho – PSDB; Rubem Medina – PRN; Simão Sessim – PFL; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos – PMDB; Álvaro Antônio – PRS; Bonifácio de Andrada – PDS; Carlos Cotta – PSDB; Célio de Castro – PSB; Christóvam Chiaradia – PFL; Dalton Canabrava – PMDB; Elias Murad – PSDB; Genésio Bernardino – PMDB; Gil César – PMDB; Hélio Costa – PRN; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; João Paulo – PT; José da Conceição – PRS; José Geraldo – PL; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Ulisses de Oliveira – PRS; Lael Varella – PFL; Luiz Leal – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário de Oliveira – PRN; Maurício Campos – PL; Melo Freire – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis

- PTB; Octávio Elísio - PSDB; Oscar Corrêa - PFL; Paulo Delgado - PT; Raimundo Rezende - PMDB; Raul Belém - PRN; Ronaldo Carvalho - PSDB; Ronaro Corrêa - PFL; Rosa Prata - PRS; Saulo Coelho - PSDB; Sérgio Naya - PMDB; Silvío Abreu - PDT; Virgílio Guimarães - PT.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima - PFL; Airton Sandoval - PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB; Aristides Cunha - PDC; Arnold Fioravante - PDS; Cardoso Alves - PTB; Cunha Bueno - PDS; Del Bosco Amaral - PMDB; Delfim Netto - PDS; Doreto Campanari - PSDB; Eduardo Jorge - PT; Fábio Feldman - PSDB; Farabulini Júnior - PTB; Fernando Gasparian - PMDB; Florestan Fernandes - PT; Francisco Amaral - PMDB; Geraldo Alckimin Filho - PSDB; Hélio Rosas - PSDB; Irma Passoni - PT; Jayme Paliarin - PTB; João Cunha - PMN; João Rezek - PMDB; José Camargo - PFL; José Carlos Grecco - PSDB; José Genofino - PT; José Serra - PSDB; Koyu Iha - PSDB; Luiz Gushiken - PT; Maluly Neto - PFL; Manoel Moreira - PMDB; Nelson Seixas - PSDB; Ricardo Izar - PL; Roberto Rollemberg - PMDB; Robson Marinho - PSDB; Sólton Borges dos Reis - PTB; Ulysses Guimarães - PMDB.

Goiás

Aldo Arantes - PC do B; Antônio de Jesus - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; Iturival Nascimento - PMDB; João Natal - PMDB; José Gomes - PRN; Maguito Vilela - PMDB; Mauro Miranda - PMDB; Naphtali Alves de Souza - PMDB; Tarzan de Castro - PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PCB; Eurides Brito - PFL; Francisco Carneiro - PTR; Geraldo Maciel - PFL; Marco Antonio Campanella - PMDB; Valmir Campelo - PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros - PT; Jonas Pinheiro - PFL; Júlio Campos - PFL; Osvaldo Sobrinho - PTB; Percival Muniz - PMDB.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo - PMDB; José Elias - PTB; Levy Dias - PST; Plínio Martins - PSDB; Rosário Congro Neto - PSDB; Saulo Queiroz - PSDB; Valter Pereira - PMDB.

Paraná

Alarico Abib - PMDB; Antonio Ueno - PFL; Basílio Villani - PRN; Darcy Deitos - PSDB; Dionísio Dal Prá - PFL; Ervin Bonkoski - PTB; Euclides Scalco - PSDB; Gilberto Carvalho - PFL; Hélio Duque - PDT; Jacy Scanagatta - PFL; José Tavares - PMDB; Jovanni Masini - PMDB; Mathews Iensen - PTB; Maurício Fruet - PSDB; Nelson Friedrich - PDT; Nilso Sguarezi - PMDB; Osvaldo Macedo - PMDB; Paulo

Pimentel - PFL; Renato Bernardi - PMDB; Renato Johnsson - PRN; Santinho Furtado - PMDB; Sergio Spada - PMDB; Tadeu Franca - PDT; Waldir Pugliesi - PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna - PMDB; Antonio Carlos Konder Reis - PDS; Artenir Werner - PDS; Claudio Ávila - PFL; Eduardo Moreira - PMDB; Francisco Küster - PSDB; Ivo Vanderlinde - PMDB; Luiz Henrique - PMDB; Orlando Pacheco - PFL; Paulo Macarini - PMDB; Victor Fontana - PFL; Vilson Souza - PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck - PSDB; Adylson Motta - PDS; Amaury Müller - PDT; Antônio Brito - PMDB; Carlos Cardinal - PDT; Darcy Pozza - PDS; Erico Pegoraro - PFL; Hermes Zaneti - PSDB; Hilário Braun - PMDB; Irajá Rodrigues - PMDB; Ivo Lech - PMDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; Jorge Ueque - PSDB; Júlio Costamilan - PMDB; Lélcio Souza - PMDB; Luís Roberto Ponte - PMDB; Mendes Ribeiro - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Osvaldo Bender - PDS; Paulo Paim - PT; Rospide Netto - PMDB; Ruy Nedel - PSDB; Telmo Kirst - PDS; Vicente Bogo - PSDB; Victor Faccioni - PDS.

Amapá

Eraldo Trindade - PFL; Geovani Borges - PRN; Raquel Capiberibe - PSB.

Roraima

Chagas Duarte - PDT; Júlio Martins - PTB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 339 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Passando-se ao período de Breves Comunicações concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas:

A Bancada do PMDB tem uma grande responsabilidade de optar entre os nomes que estão sendo postos como alternativas para a Presidência da Câmara dos Deputados no próximo biênio. A bancada do PMDB deve reconhecer no eminente e ilustre Deputado Ulysses Guimarães, que, aliás, já demonstrou, em outras oportunidades, a competência e o equilíbrio, que são qualidades necessárias à direção da Casa Legislativa, um órgão colegiado como é a Câmara dos Deputados. As vezes em que presidiu a Câmara e a Assembléia Nacional Constituinte, demonstrou o Deputado Ulysses Guimarães possuir essas qualidades e, por isso mesmo, exerceu os mais altos postos destinados aos homens públicos do País. Além disso, presidiu com brilhantismo o MDB e, atualmente, o PMDB. Reconhecemos, nesse período de mais de

30 anos de política brasileira, os inestimáveis serviços prestados ao País pelo eminente e brilhante Deputado Ulysses Guimarães, inclusive como Ministro de Estado; participando de postos no Executivo, também substituiu, com zelo e honradez, à Presidente da República.

Em função desse reconhecimento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o PMDB tem-se conservado fiel ao seu mais alto dirigente, enfrentando até duras realidades, para manter sua unidade em torno das pretensões desse ilustre e eminente Parlamentar e político, que é, na realidade, o Deputado Ulysses Guimarães.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, agora, a totalidade da bancada do PMDB, refletindo os anseios que se notam que são de toda a Casa, da Câmara dos Deputados, não é somente do PMDB, já extravasava em todas as agremiações que tenham assento na Câmara dos Deputados uma renovação de método que implique uma reformulação estrutural no funcionamento do Poder Legislativo, sem demérito para quaisquer outros pretendentes da bancada do PMDB. Inclinou-se a bancada do PMDB, na sua totalidade, pelo ilustre e eminente Líder do nosso Partido na Câmara dos Deputados, uma das maiores culturas políticas efetivamente, Deputado Ibsen Pinheiro, que tem demonstrado, como Parlamentar e também na sua vida profissional, como representante do Ministério Público no Rio de Grande do Sul e, há anos, como Líder do partido, uma competência invulgar, não comum, para formalizar entendimento não só dentro do partido, como principalmente com as demais agremiações partidárias. Nesse trabalho, o Deputado Ibsen Pinheiro conquistou a confiança da generalidade da Casa, levando os seus companheiros de partido a fazerem opção pelo seu nome.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, não cabe mais ao Deputado Ibsen Pinheiro relutar em se definir se cabe ou não a S. Ex^a ser candidato a Presidente da Câmara dos Deputados, cargo que é destinado ao nosso partido, o PMDB.

Essa candidatura, Sr. Presidente, hoje, não pertence mais ao Deputado Ibsen Pinheiro. É uma exigência, é uma imposição da bancada do PMDB, e S. Ex^a. tem trânsito livre nos demais partidos representados na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, a bancada do PMDB já tem, hoje, compromisso não somente com a Câmara dos Deputados e com o Congresso Nacional, como com o País, que quer realmente à frente dos destinos desta Casa Legislativa o ilustre e eminente Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro.

Oportunamente voltaremos a novas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, dia 25 de janeiro é a data do natalício de Jânio Quadros. Ocupo esta tribuna para que os Animais registrem o natalício de um dos maiores vultos da História deste País. Vereador, Deputado, Prefeito de São Paulo, Governador e Presidente da República, muito jovem empolgou multidões sedentas de justiça e cumpriu seu dever como poucos o sabem fazer. Injustiçado, banido, confinado pela ditadura implacável de 1964, ressurgiu e voltou à Prefeitura de São Paulo, votado maciçamente, com o mesmo brilho, com entusiasmo, dando mostras do quanto se pode administrar sem reservas.

Exemplo de vida pública, é uma escola para os jovens que pretendem alçar-se aos postos de comando desta Nação. Escorrido na forma e com alta sensibilidade para os problemas do povo, é modelo insofismável que precisa ser seguido. Mais um ano de vida de Jânio Quadros para o gáudio de todos os brasileiros que gostariam de tê-lo ainda no comando das grandes soluções dos nossos problemas, considerados pelos atuais governantes como insolúveis.

Dedicado ao povo humilde, dedicado aos trabalhadores, Jânio conta com afagos em todas as camadas sociais onde se comenta sobre a saude que deixou, terminado seu último mandato, o de Prefeito de São Paulo. Aí se comenta sobre sua atividade como Governador e Presidente, mesmo nos curtos sete meses de Governo. Os homens que merecem destaque precisam ser destacados e seus feitos lembrados para que o esquecimento não nos traia. São Paulo brinda mais um ano da sua vida, e nesse brinde, o do dia 25 de janeiro, sempre se envolve a vida de Jânio, que é mato-grossense de nascimento, mas faz parte da entranha paulistana que contou com Jânio duas vezes como prefeito nos últimos 40 anos. Deixo, para que os Anais recebam, os parabéns a Jânio Quadros deste parlamento que o acompanha desde 1953, fez parte da luta do ex-Presidente em todos os setores em que militou e pretende fazer ver aos mais jovens que houve e há homens públicos, cuja vida pode e deve ser imitada e de cujos ensinamentos há muito o que aproveitar.

Ligado ao povo, sério, com vistas sempre ao bem público, Jânio deixou escritas páginas e páginas com trabalho e patriotismo para emular quantos queiram exercer o comando das grandes decisões. Continua escrevendo para maior e melhor percepção de brasileiros e estrangeiros residentes no País sobre a História do Brasil contemporâneo. Já se prepara, em São Paulo, na Vila Maria, o Memorial J.Q.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nos últimos dias, com o advento do tresloucado conflito no Oriente Médio, situou-se, de um lado, uma nação liderada por um líder – não discuto o mérito das suas ações, mas quero dizer que o seu gesto de invasão, de tomar pela força um país vizinho, não apóio; de outro lado, estamos assistindo a um verdadeiro festival, o festival das potências, que, com o apoio maciço da mídia eletrônica e o deslumbramento de povos menos avisados e esclarecidos, promove uma matança, um processo de destruição terrível a que não podemos assistir de braços cruzados, sem deixar consignado o nosso registro de condenação das ações criminosas e assassinas, capitaniadas pelos ditos aliados. Não é por aí que será resgatada a dignidade dos povos, dos países subdesenvolvidos do Terceiro Mundo. É um verdadeiro festival. E a mídia eletrônica tem dado uma contribuição extraordinária para o processo de citação dos pilotos, nos seus bem-sucedidos bombardeios. É diabólico, é draconiano o que se verifica com o aplauso de milhões e milhões de pessoas em todo o mundo. Mereceria uma meditação, uma reflexão esse processo louco, criminoso, de extermínio de povos. Não discuto o gesto também adoidado do Líder Saddam Hussein, não apóio esse líder político; condeno, sim, a matança com o apoio de todos os povos. Imaginem V. Ex^{as} se os aliados, de repente, inventassem de matar brasileiros aqui e o resto do mundo aplaudisse. Que loucura! Que loucura!

Sr. Presidente, também quero fazer um rápido comentário a respeito do pesadelo que paira sobre os ombros da Nação brasileira. O Plano Collor já se transforma num verdadeiro pesadelo; é o pesadelo da recessão, do desemprego, em índices nunca constados na História brasileira, em algumas regiões; é o pesadelo da inflação que continua – a inflação que voltou e vai permanecer, continuando a sua escalada assombrosa e assustadora; é o pesadelo do arrocho salarial nunca visto de forma tão perversa como a que se constata com o advento do Brasil Novo do Presidente Fernando Collor; é o pesadelo dos juros extorsivos, da especulação bancária; é o pesadelo da especulação generalizada em todas as atividades econômicas deste País; é o pesadelo das doenças endêmicas que infernizam a vida da pobreza brasileira pauperizada pelo arrocho salarial, pela recessão e pelo desemprego; é o pesadelo do analfabetismo que aumenta, é o pesadelo da falta de moradia cada vez maior, o pesadelo do aumento do afavelamento, o pesadelo da mortalidade infantil e, agora, mais recentemente, dos seqüestros; o pesadelo da violência no campo e nas cidades, o homem do campo sendo expulso do mesmo e não sendo aceito na cidade. É o pesadelo, Sr. Presidente, da falência de instituições, tais como hospitais, escolas, entre outros; e por aí fora o pesadelo da demagogia governamental; o pesadelo da insegurança da sociedade. É o pe-

sado da submissão, cada vez maior, do Parlamento brasileiro, do Legislativo, à prepotência e arrogância do Executivo; o pesadelo da elitização da Justiça brasileira, cada vez mais distante das classes oprimidas, Justiça essa que deveria voltar-se para todos sem discriminação. Entretanto, a Justiça pratica justiça e justiça. Justiça, na acepção da palavra, aos poderosos e à classe média e, não raras vezes, injustiça aos oprimidos. O pesadelo e o extermínio dos menores e, para encerrar, o pesadelo das falências e das concordatas. Enfim, é o desajuste generalizado de um governo que veio, que se impôs sob a égide do novo, da mudança e da transformação.

Mudança não se verificou nenhuma. O que assistimos, estarrecidos, é a continuidade da Velha República, da Nova República e, hoje, o Brasil Novo.

É toda uma seqüência, são os mesmos homens, é o mesmo pesadelo, é a mesma desgraça que inferniza a vida dos brasileiros e a descrença generalizada.

Encerro Sr. Presidente.

Esperamos que o Congresso Nacional saia dar a sua contribuição na próxima Legislação. Nesta fizemos alguma coisa, é verdade, mas pecamos pela omissão. Está aí o festival generalizado, o festival tresloucado das medidas provisórias: o Governo fazendo as leis e o Legislativo correndo atrás do prejuízo.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL - AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Plano Brasil Novo ataca, agora, o Banco do Brasil. Há 8 anos faço, nesta Casa, a defesa institucional do Banco do Brasil. Sou filho e neto de funcionários do Banco do Brasil. Conheço aquela Casa com profundidade e tenho por ela o respeito que todos os brasileiros devem a um ente que foi, sem dúvida alguma, o grande propulsor do desenvolvimento nacional.

É com tristeza e pesar que vínhamos recebendo há vários dias, há meses, denúncias de remanejamento esdrúxulos dentro do Banco do Brasil, perda indiscriminada de comissões, enfim uma política totalmente voltada contra o próprio corpo funcional do banco.

Pois bem, agora a Diretoria do Banco do Brasil comunica que fechará 1 mil e 596 pontos de atendimento, sendo 312 agências e 1 mil e 289 postos de serviço. O número de dependências, que é de 5 mil e 900, fica reduzido, então, para 4 mil e 259 unidades.

Sr. Presidente, diz a diretoria do banco, na sua justificativa, que isso é para "enxugar" o Banco do Brasil. Falta a essa diretoria, Srs. Congressistas a sensibilidade para discernir, para entender, para compreender o papel do banco como motor do desenvolvimento.

Esses postos de serviço, sem dúvida alguma, estão nas cidades mais atrasadas do País, servem às nossas fronteiras econômicas, servem às pequenas cidades do Nordeste, e

não estão aí para dar lucro. Estão aí para servir à comunidade porque o Banco do Brasil não é o Bradesco, não é o Itaú, não pertence a Amador Aguiar, não pertence a Olavo Setubal, não pertence a nenhum dos magnatas das finanças nacionais. O Banco do Brasil pertence à Nação brasileira.

E mesmo com todas essas agências, que agora se quer fechar, e com todos esses funcionários que, agora, se quer demitir, o Banco do Brasil apresentou, no último semestre, a não ser que seja uma fraude contábil, um dos maiores lucros de sua história.

Então, se com essas agências, postos e funcionários que agora se quer expurgar, o banco apresentou o maior lucro, tal política é no mínimo uma contradição, uma maldade, uma perversidade; e, sem dúvida, mais uma de suas faces antipovo e antinação. No fundo, o que se pretende, Sr. Presidente, é a busca de transformar um bando em um Itaú, Banco Nacional ou Banco Econômico, em qualquer banco como se banco privado fosse e não o é: o Banco do Brasil é especial. E eu acho graça. É trágico, mas nos faz rir quando vemos S. Ex.^a o Presidente da República transitar, como transitou ontem, lançando a "modernidade" no Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, todo o Ministério da Agricultura, com seu Ministro dentro, não vale uma Diretoria de Crédito Rural do Banco do Brasil. Não se desenvolve esse País sem crédito e sem dinheiro jamais se desenvolveu, desde de D. João VI, este País sem a presença marcante do Banco do Brasil como instrumento de política agrícola, comercial e industrial.

Registro, aqui, o meu protesto, solidarizando-me com os funcionários do Banco do Brasil, que não podem e nem devem receber como carneirinhos mais esse desmando, perpetrado por esse Governo, que veio para infelicitar a Nação brasileira.

Sr. Presidente, é com repulsa que registamos essa medida, e tomaremos, como pequeno acionista do Banco do Brasil, como um daqueles que detêm um milionésimo de suas ações, as medidas necessárias para, se possível, obstaculizar essa medida, que é, sem dúvida, um desserviço à Nação brasileira e um atentado à tradição do próprio banco. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista José Genóino.

O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Congressistas acompanho o pronunciamento do nobre Colega, o Deputado José Thomaz Nonô, e acrescentaria, subscREVENDO o seu pronunciamento, a hipocrisia, o farisaísmo de um Governo de direita, que recentemente patrocinou o maior acontecimento amoral, arcaico e corrupto deste País, que foi a vinculação do Presidente da República à eleição das Alagoas, a terra do meu nobre Colega José Thomaz Nonô.

Agora, Sr. Presidente – diante do fracasso da sua política econômica, diante do fracasso da tão falada inflação zero, diante da crise da sua equipe econômica –, todos os jornais anunciam que a equipe econômica do Governo está por um triz, o Governo busca sempre criar bode expiatório. No início do ano, foi a revisão constitucional, porque a Constituição era responsável pela inflação. Agora, seguindo a política neoliberal de direita mais perversa e truculenta em relação ao papel do Estado, o Governo Collor, segundo informações que foram divulgadas pelo relatório reservado, o cartão-símbolo para essa política de destruição das estatais, seria iniciado no Banco do Brasil, porque dependendo da resistência ou não, nas demais seria facilmente executado.

E agora, Sr. Presidente, com o nome de modernização, de racionalização, tenta-se eliminar do Banco do Brasil aquela função que o distingue dos bancos comerciais, que é exatamente o seu papel social, o seu papel no investimento, o seu papel no direcionamento de uma política econômica, o seu papel, inclusive, de dar mecanismo para que o Governo não fique à mercê dos bancos comerciais. A partir do momento em que o governo estabelece um plano de racionalização com o fechamento de agências e demissão de funcionários, sem divulgar critérios, sem divulgar políticas, na verdade, ele está enfraquecendo o papel social do Banco do Brasil. É a partir do momento em que este banco se iguale ao Bradesco, ao Itaú, tem razão o Congressista José Thomaz Nonô ao indagar com que justificativa se deve manter o banco estatal. Aí, evidentemente, para cumprir a mesma função do Itaú ou do Bradesco, tem que privatizá-lo. Exatamente quando a função mais importante do Banco do Brasil, além da sua função comercial, é exatamente essa função no investimento, esse papel social do banco.

Essa função, Sr. Presidente, é uma visão burra do próprio ponto de vista capitalista, porque um Governo que tem uma instituição como o Banco do Brasil, que tem uma História, que tem uma tradição, que tem a maior capacitação técnica, os executivos, o seu corpo de funcionários, e enfraquece essa instituição, esse Governo está cometendo não um ato de inteligência, nem de modernidade, está cometendo um ato de burrice, de ignorância e de mediocridade que governo de nenhum país, mesmo capitalista, minimamente decente praticaria: esse suicídio econômico ou esse suicídio político.

A atitude do Governo em abrir mão de uma instituição financeira do porte do Banco do Brasil, enfraquecendo-a em relação aos bancos comerciais, é uma atitude, Sr. Presidente, que não tem nada a ver com modernidade, não tem nada a ver com racionalização. É uma política, isto sim, de subserviência ao monopólio do sistema financeiro privado, é uma política de destruição de instrumentos importantes de que o Estado deve dispor no direcionamento de uma política econômica.

Temo-nos pronunciado por uma reforma do Estado, buscando estabelecer critérios democráticos, critérios de racionalização, critérios de valorização do trabalhador da máquina estatal, critérios de bom atendimento à comunidade e à sociedade. Não esses critérios do Governo Collor, que buscam, fundamentalmente, Sr. Presidente, atender aos interesses dos grandes monopólios privados, no caso concreto das instituições financeiras.

Sr. Presidente, vamos travar uma batalha, fazer a denúncia dessa política que está começando com o Banco do Brasil, porque, na verdade, existem várias empresas cuja privatização não é problema. Aliás, os burgueses não as querem privatizar, porque não têm a ver, não têm lucro, não têm importância nenhuma. Agora, o Banco do Brasil, a Petrobrás e outras empresas, sim, estas interessam, porque não se trata de racionalizá-las ou de modernizá-las ou de democratizá-las; trata-se, isto sim, de transferi-las para o controle das normas e dos interesses dos grandes monopólios da iniciativa privada.

Esse, Sr. Presidente, o sentido do nosso pronunciamento, acompanhando e subscREVENDO a denúncia já feita nesse microfone pelo nobre Deputado José Thomaz Nonô. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na constituinte debatemos, discutimos, confrontamos propostas com diversos setores relevantes da sociedade civil, acerca da realidade educacional e do ensino no Brasil. Buscavam-se prioridades e soluções que enfrentassem a trágica situação com que nos deparamos, seja através dos depoimentos relatados ou de dados documentais apresentados e questionados. A consciência da gravidade da crise educacional exigia esforços concentrados que revertessem sua estrutura excludente e elitista. O desafio saltava da necessidade de democratizar o ensino, sob os riscos de comprometermos o futuro social e o desenvolvimento do País.

No conflito de interesses, conquistamos o que considerávamos prioritário e fundamental para desencadear uma política de guerra educacional: maiores verbas à educação e a exclusividade dos recursos públicos para a escola pública. O sistema dual de ensino, público e privado, mantinha uma lógica perversa de privilégio social, pelas características orgânicas do seu funcionamento. As desigualdades de oportunidades no sistema de ensino reproduzia as distâncias econômicas e sócio-culturais, solidificando os mecanismos de dominação e poder das elites. Enfrentar essa realidade adversa e injusta se transformava numa premissa à consolidação da democracia. Para isso, era preciso detectar os dispositivos oligárquicos que freavam

o acesso das classes médias e populares aos benefícios educacionais. Defrontamo-nos com uma rede pública de ensino de 1º e 2º graus, em processo crescente de deterioração e falência, com a qualidade de ensino lastimável, impotente para atender a demanda de estudantes pobres que a tinham como única opção, remunerando em níveis degradantes o quadro de professores e alimentando com isso sua imagem de ineficiência quanto à possibilidade de ascensão social.

Na outra esfera social, das classes abastadas, os ensinos fundamental e médio se constituem como investimento de preservação da posição social privilegiada. Deve-se ressaltar que parcela de nossa camada média destina significativa porção de sua renda familiar para manter um padrão razoável de existência às suas novas gerações. E essa situação perdura na descrença dos efeitos da escola pública como instrumento eficaz de instrução. Os conflitos que cercam os reajustes das mensalidades escolares revelam a crise na estrutura educacional do País. Deslocar e concentrar a problemática educacional na luta por condições mais acessíveis ao ingresso na escola particular resulta em saídas paliativas e restritas, mesmo reconhecendo como legítimo conter os excessos de lucros na atividade educacional.

Esse sistema funciona como um filtro eliminatório de alto teor elitista e se projeta dramaticamente no acesso ao ensino superior. As universidades públicas, inversamente do que se constata nas escolas de ensino fundamental e médio, são dotadas de eficiência e qualidade, formando os melhores quadros de competência intelectual, técnico e científico. Reconhecidamente, a nossa formação universitária é um divisor social que legitima a nefasta estratificação econômica, o status sócio-cultural, além de cristalizar e estruturar os mecanismos de dominação e de poder. O recrutamento desta fatia privilegiada de saber é monopolizada pela estrutura da escola particular, contornando os anéis e os suportes da reprodução contínua dos privilégios.

Os dois anos que nos separam dos avanços constitucionais da nova Carta, em matéria de educação, causa-nos apreensão e dúvidas quanto à vontade política do Governo de implementar as inovações que encaminham a democratização do ensino. A precariedade da escola pública, ao contrário do que se esperava, agrava-se. Os nossos sonhos e ideais depositados com coragem e determinação, visionários que somos de uma revolução educacional como via de democratização social e política, parece como referência constitucional.

Nessas circunstâncias, faz-se urgente uma mobilização pela valorização e democratização do ensino público e gratuito de boa qualidade. Não podemos conviver e aceitar os descaminhos nas decisões da disputa democrática. É um direito social e um dever do Estado proporcionar o ensino público. A situação na qual o Estado se oculta de seus deveres constitucionais tem servido para acen-

tuar ainda mais o caráter privatista e o seu teor elitizante na estrutura da educação nacional.

Emblemático dessa transfiguração de propósitos é a situação da política de cortes e restrições dos recursos públicos para o ensino privado. O objetivo desse preceito constitucional era fortalecer a escola pública com os recursos que se pulverizavam em forma de bolsas de estudos e subsídios indiretos à educação popular. Entretanto, quando se elimina esse instrumento de incentivo, sem uma contrapartida de investimento no setor público, simplesmente acionam-se os mecanismos de expulsão desse segmento para o banco dos excluídos sociais do seu direito à educação.

Trata-se, no momento, de repensar o ensino público, aprimorando criativamente as conquistas constitucionais, sendo para isso, necessário um controle na utilização racional dos recursos. É preciso alcançar a perspectiva das classes populares, que se encontram marginalizadas do itinerário da escola paga.

Doravante, tentaremos contribuir com alternativas que vitalizem a escola pública, dotando-a de capacidade e competência para realizar plenamente sua função social de democratizar as chances e oportunidades coletivas.

O ensino fundamental sofre as consequências do descaso das autoridades, sendo necessário um combate gigantesco e intensivo na preservação e modernização de sua infraestrutura, desde as próprias dependências físicas até a renovação dos seus equipamentos pedagógicos e didáticos. Entretanto, o fator que abala seu desempenho e eficácia se concentra na ausência de seriedade no planejamento de uma política de recursos humanos. É inimaginável transformar o perfil de descrença que paira sobre a escola pública, sem medidas enérgicas quanto à capacitação e reciclagem na qualificação do seu quadro de professores e técnicos. Esse esforço poderia ser suprido pela ação conjunta das universidades públicas numa Campanha de Resgate da Qualidade do Ensino Público, operando num cronograma nacional cursos estratégicos e intensivos de preparação do magistério de ensinos fundamental e médio. Outra medida indispensável trataria de uma edificação salarial digna do profissional do magistério, compreendendo um piso salarial unificado e nacional.

O ensino médio passaria, inevitavelmente, pelas mesmas transformações estruturais, na política de recursos humanos. O equipamento renovador, essencial dessa fase do aprendizado, seria acoplar ao processo de conhecimento básico setores específicos à contemporaneidade da civilização técnico-científica, adequando-a em sua realidade e potencialidade regional, dando, com isso oportunidades efetivas e eficientes para a preparação prática e o exercício imediato no mundo do trabalho. Essas escolas politécnicas funcionariam conjuntamente com o processo de conhecimento com o processo de

conhecimento básico, sendo uma opção ao percurso de capacitação individual.

Uma política de planejamento educacional, nesse sentido, provocaria uma reestruturação profunda no desempenho dos alunos, evitando o desperdício e o desestímulo com os indicadores de repetência e evasão que estigmatizam o ensino público. Dessa forma, trataríamos antes de elevar a estrutura de qualidade e competência do ensino, postergando para uma fase subsequente a ampliação da rede educativa em novas bases sustentadas.

Essas propostas visam romper a armadura do sistema educacional, socializando as oportunidades. E como alternativa, a curto prazo, à democratização do ensino superior, sugiro e lutarei para que o 3º ano do ensino médio das escolas públicas seja ministrado pelo corpo acadêmico das universidades públicas, dentro de uma metodologia específica e direcionada ao campo de interesse dos respectivos alunos. Dessa forma, estabelecer-se-ia um padrão avaliativo que, ao satisfazer uma média 7 de aprovação, teria como efeito automático o ingresso nos cursos universitários. Essa idéia poderia iniciar-se com projetos experimentais nas escolas públicas que disponham de infra-estrutura mínima à realização e implementação desse mecanismo de modernização e democratização educacional. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Assis Canuto.

O SR. ASSIS CANUTO (PTR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaríamos de fazer dois registros nesta tribuna, no dia de hoje: o primeiro, com relação à visita que o diplomata Sebastião do Rego fará, daqui a pouco, ao Presidente da Câmara. Esse diplomata, atualmente Embaixador do Brasil na União Soviética, vem perstando um grande trabalho na representatividade política, administrativa e diplomática do Brasil, num momento de grande importância no relacionamento desses dois países. O segundo, para assinalar que amanhã estará sendo comemorado o "Dia Nacional da Austrália". Cumprimentamos o povo australiano, através do Embaixador Warwick Robson Pearson, representante desse país no Brasil.

A Austrália encontrou seus próprios caminhos de desenvolvimento. Um país que tinha problemas similares aos do Brasil, com regiões montanhosas e vales, com grandes reservas minerais, a Austrália, do trabalho, do estudo e da pertinácia, encontrou o seu próprio caminho e hoje alinha-se entre as nações mais desenvolvidas do mundo.

Deixamos este registro mais como uma homenagem nossa e do Congresso brasileiro a essas autoridades. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, primeiramente, deixo registrada a minha angústia perante um processo tão retrógrado que o mundo escolhe como saída para os conflitos entre os povos. Talvez ainda na minha ingenuidade, eu julgava que a cultura, o nível de desenvolvimento mundial encontraria soluções para os conflitos, via ação diplomática, que deveria abrir o diálogo. Realmente, aí, as vidas humanas seriam algo essencial que jamais deveriam ser sacrificadas perante uma crise desse teor. Sei perfeitamente – e temos que registrar – que, na verdade, é a linha econômica, é a dominação econômica, a dominação até como se fosse um país que se sobrepuja a todos os outros, os Estados Unidos. Ele tem uma ação que considera que todos os países devem ficar sob o seu comando. Esse processo econômico de dominação, de soberania, de se sobrepor a todos os povos, encontrou alguém que também pense que assim deve ser feito, que é o próprio Sadam Hussein, e, então, temos o sacrifício múltiplo, sem nenhuma saída, de vidas humanas.

Lamento e considero que o Brasil deveria instalar uma Comissão Permanente que busque a paz. Sabemos que existe, no próprio Brasil, a ideologia de que se consegue preservar a paz preparando-se para a guerra. Essa ideologia não me parece correta; ela não sustenta a paz efetivamente, já que a paz só é sustentada quando construímos, permanentemente, uma ideologia de paz em todos os setores da vida humana, em toda a estrutura governamental, em todos o processo de defesa nacional.

Por outro lado, Sr. Presidente, nós, no Brasil, estamos num processo que me preocupa muito. Cito aqui a forma de ver a modernidade, a forma de privatizar ou de diminuir o setor de pesquisa nacional. Cito, especificamente, o CPqD de Campinas. Estive ontem com os Ministros Ozires Silva e Antônio Magri, solicitando-lhes, primeiro, que se respeite a organização sindical dos setores dos serviços públicos que já registraram os seus sindicatos para defender os seus interesses; segundo, que qualquer enxugamento de máquina nos setores tecnológico e científico não seja feito com a dispensa de 20% do pessoal. Tem-se que fazer uma análise profunda de todos os projetos desenvolvidos. No caso em questão, o CPqD, são 81 projetos. Deve-se fazer uma análise séria, no sentido de verificar se, na verdade, eles estão com possibilidade de resultados importantes para a telecomunicação no País. Só depois dessa análise séria de cada projeto é que deveria ser visto se vamos ou não reduzir os custos do CPqD. Lembro que são milhões de pessoas que pagaram os seus telefones e não conseguiram adquiri-los. O Estado, a Embratel é devedora de um direito adquirido da conta dos telefones. E ela tem tecnologia para a implementação e solução desse problema, mas, na verdade, retrai-se, não resolve o pro-

blema dos compradores de telefone e anula os centros de pesquisa tecnológica capazes de responder a esse desafio.

Portanto, Sr. Presidente, deixo este registro e espero que, no Brasil, formemos uma Comissão Permanente, a partir da próxima Legislatura, para tratar da questão da paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra à nobre Congressista Lúcia Braga.

A SRA. LÚCIA BRAGA (PDT - PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, afeita que sou ao contato direto e permanente com o dia-a-dia das áreas de pobreza absoluta em minha terra, não posso deixar sem um forte registro e um protesto veemente, desta tribuna, contra os efeitos perversos da política econômica recessiva do atual Governo.

Trata-se, com efeito, Sr. Presidente, como a nação inteira já percebe, de uma política que procura sistematicamente alvejar os setores produtivos da economia e atingir os assalariados, agravando o empobrecimento do povo brasileiro, esmagando impiedosamente a classe média e ampliando consideravelmente os grandes bolsões de miséria deste País.

Cresce a onda de desemprego na indústria, no comércio e na construção civil, agravada a cada dia com demissões no serviço públicos federal e com a crise que se alastra em todos os setores, gerando um clima de intranquilidade generalizada.

Não satisfeito ainda com os caos instaurados em todos os segmentos da economia nacional, investe agora o Governo Federal contra o Banco do Brasil, esquecendo-se de que, ao longo dos tempos, vem sendo aquela instituição o instrumento mais importante de sustentação da economia agrícola do interior do País e de fomento às suas atividades produtivas.

A decisão do Governo Federal de fechar 1.596 agências e postos vem atingir duramente o Nordeste, que sofre, no momento, a mais aguda crise de sua história, sem qualquer atenção por parte do Governo Federal.

As agências do Banco do Brasil espalhadas pelo interior do País sempre se caracterizaram pela eficiente prestação de serviços aos setores agrícola e pecuário. Mas, com o atual Governo, passaram a ser o alvo de mira dos teóricos da equipe econômica, que empreendem uma série de ações contra o Nordeste, acentuando o empobrecimento do seu povo e inibindo, irremediavelmente, o seu já frágil e tênue processo de desenvolvimento.

Com muita propriedade, o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em empresas de crédito, Lourenço do Prado, interpretou a política do Banco do Brasil na atual fase do Governo do Presidente Collor, quando disse: "Foi uma apunhalada não apenas nos funcionários, mas também nas próprias comunidades que contavam com os serviços apenas de uma agência do Ban-

co do Brasil e que, a partir de agora, ficarão sem dependências de banco".

"Que as instituições privadas – continuou o Presidente – devam pensar apenas no lucro é uma questão discutível, mas com relação ao Banco do Brasil é um equívoco que o lucro deva ser o seu objetivo principal. O Banco do Brasil tem e sempre teve um dever social a cumprir e agora se afastou dessa linha."

O Nordeste e, em consequência, o meu Estado, a Paraíba, serão duramente atingidos não só pela demissão em massa dos servidores do Banco do Brasil, como também pelo próprio fechamento de agências localizadas em cidades de poucas alternativas econômicas.

Por tudo isso, Sr. Presidente, ao tempo em que empresto minha solidariedade, em meu nome e em nome do meu partido, aos servidores ameaçados, quero protestar contra o fechamento das agências do Banco do Brasil no Nordeste.

Dessa decisão sairá mais um desserviço que o Presidente Collor de Mello e sua equipe de governo prestam ao Nordeste e ao meu Estado.

A bancada do Nordeste não pode e não deve assistir nem aceitar de braços cruzados ações dessa natureza contra a nossa região.

Portanto, da minha parte, aqui estarei sempre que se fizer necessário, no cumprimento do mandato parlamentar que me foi outorgado pelo povo, para denunciar e alertar a nação contra os desmandos e arbitrariedades do Governo Collor de Mello.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista José Queiroz.

O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, associo-me às palavras dos parlamentares que se solidarizam com a classe de funcionários do Banco do Brasil, pela situação que no momento atravessam.

Na realidade, na última terça-feira, em companhia de outros parlamentares, estive no Banco do Brasil e mantivemos uma conversa com o Presidente Alberto Policaro, a quem levamos as nossas apreensões com relação à atual situação por que atravessa todo o funcionalismo do Banco e também toda a Nação brasileira, em face da suposição de que diversas agências serão fechadas.

Os esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente da República não nos convenceram ainda da necessidade de que o Banco do Brasil precise de enxugamento de máquina. Enxugamento de máquina se faz nos setores onde os seus funcionários foram colocados por "trem de alegria". No Banco do Brasil, todos os seus funcionários são concursados, todos os funcionários cumprem seus horários regularmente, não existe carro preto que vá apanhá-los em suas residências. Além do mais, quando um ou outro gerente, um

ou outro funcionário comete qualquer irregularidade dentro da atividade do Banco do Brasil, ele é afastado de suas funções e demitido sumariamente.

Por esta razão, entendemos que o que está acontecendo atualmente no Banco do Brasil, essa intransigência que reina em todo o seu funcionalismo, não tem sentido. Além do mais, o fechamento de agências, sobretudo nas regiões mais pobres, sob o pretexto de que essas agências dão prejuízo, não tem sentido, porque essa instituição não pode ser avaliada por uma ou outra agência, quando, no todo, o balanço do Banco do Brasil, a cada semestre, vem apresentando superávits necessários à manutenção, sobretudo da ação social que o estabelecimento tem para com o País.

Por esta razão, externo minha apreensão e solidarizo-me com todos os colegas que continuarão aqui intransigentemente na defesa do Banco do Brasil e de seu funcionalismo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, colegas congressistas, há pouco tempo, jornais de Brasília, principalmente o *Correio Braziliense* e o *Jornal de Brasília*, noticiaram a morte de adolescentes e de jovens por overdose, por dose alta de determinados xaropes e soluções usadas em gotas, encontrados normalmente no comércio farmacêutico brasileiro.

Desde 1984, quando multinacionais farmacêuticas lançaram no mercado brasileiro um xarope contra tosse à base de uma substância química chamada zipeprol, venho alertando as autoridades a respeito dos riscos, dos perigos, das consequências danosas do uso desse produto, principalmente em dose alta, como droga de abuso.

Uma das especialidades farmacêuticas pertence à multinacional Searle, e outra, à multinacional Abbott. Não obstante, os nossos apelos – desde 1984, repito – não obstante as nossas denúncias, nosso pedido ao CON-FEN – Conselho Federal de Entorpecentes – e, à época, à Dimed – a Divisão de Medicamentos do Ministério da Saúde – quase nada foi feito para coibir esses abusos.

Em 1987, salvo engano, o Ministério da Saúde colocou esses xaropes sob receita médica comum, retida nas farmácias, controlando, assim, apenas o varejista, ou seja, a farmácia, sem controlar a multinacional farmacêutica responsável pela produção do insumo farmacêutico, isto é, da matéria-prima, o zipeprol.

Conseqüentemente, continuou a existir o vazamento, porque o laboratório multinacional não foi controlado.

Há pouco tempo, esses jornais, bem como alguns do Rio de Janeiro, noticiaram a apreensão de milhares de frascos das soluções em gotas e desses xaropes que têm sido usados em doses altas como droga de abu-

so, alguns provocando morte por overdose, como vem ocorrendo em Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e agora também em Brasília.

Por causa disso, Sr. Presidente, apresentamos um projeto de lei à Câmara dos Deputados, que torna obrigatória a fiscalização da multinacional farmacêutica que produz o insumo, a matéria-prima para a fabricação desses xaropes, ou, então, a obrigatoriedade de adicionar a eles, a nível de fabricação, extrato de ipeca, um produto que vai levar o indivíduo a vomitar se usá-lo como droga ou seja, em dose alta; e exigindo a equiparação do produto com os narcóticos, os entorpecentes, para os quais há necessidade de receituário especial, rigorosamente controlado.

Senhor Presidente, com satisfação, reconheço, tenho notícias do Ministério da Saúde de que essas providências deverão ser tomadas dentro em breve.

Terminei este meu pronunciamento chamando a atenção, também, dos meus colegas parlamentares para uma verdadeira promoção da droga que tenho verificado no chamado festival do Rock in Rio II.

Ontem mesmo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas – pasmem! – um dos apresentadores do festival de rock trazia escrito em sua camisa, evidentemente em inglês, porque esta é mais uma venda que essas grandes empresas da área estão fornecendo aos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, como o Brasil: *Drugs Suck*. O que quer dizer isso? Qualquer meio entendedor, não precisar ser conhecedor profundo de inglês, sabe: "aspirador de drogas, chupador de drogas, absorvedor de drogas". É uma propaganda acintosa das drogas no nosso meio. Isso é crime!

Tenho aqui em mãos a Lei nº 6.368, de Antitóxicos, que diz claramente, em um dos seus parágrafos:

"Incorre à pena de 3 a 15 anos de detenção quem, entre outras coisas, contribuir de qualquer forma – de qualquer forma, Sr. Presidente e Srs. Congressistas – "para incentivar ou difundir o uso indevido ou o tráfico ilícito de substância entorpecente, ou que determine dependência física ou psíquica".

Ontem, pela TV, acintosamente, portan-do camisa com letras garrafaís, o artista fazia uma verdadeira promoção da droga e do seu uso no nosso meio.

Não é, portanto, de se admirar, Sr. Presidente, que cerca de 300 adolescentes e jovens tenham sido atendidos por overdose de cocaína nesse festival. Ontem mesmo, parece, ocorreram duas mortes.

Até onde vamos aturar que, combatendo, fazendo promoções, inclusive o Senhor Presidente da República trajando camisa com a inscrição: "Drogas fora daqui", apareça a mídia fazendo promoção da droga?

Isto é uma vergonha nacional! Que queiram divertir-se, que queiram promover a mu-

sica rock, tudo bem! Estamos de acordo. Mas aproveitar e acintosamente provocar a difusão das drogas?

Estamos aqui para lançar o nosso mais veemente protesto, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Jesus Tajra.

O SR. JESUS TAJRA (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, vê-se facilmente que se processa no País um verdadeiro clamor nacional contra o fechamento de várias agências do Banco do Brasil nas pequenas cidades do nosso interior. Isto decorre exatamente do fato de que o Banco do Brasil se identifica, hoje, com a própria nacionalidade brasileira. Esta é a razão maior, porque ele cria raízes nas cidades em que está plantado, através das suas agências, prestando serviços sociais, inclusive para as comunidades a que ele serve, levando o pequeno produtor, o povo humilde a ter sua poupança, como instrumento de preservação do poder aquisitivo das suas economias. É esta a razão do clamor que surge no Brasil todo, com repercussão nesta Casa.

Junto a minha voz às vozes de tantos companheiros que já se pronunciaram contra essa medida, de certa forma violenta, de fechamento dessas agências pelo interior do Brasil.

Lá do meu estado, dos mais pobres no Brasil, o Piauí, tenho recebido dezenas de telegramas de prefeitos, de associações de classes, reivindicando uma tomada de posição junto à Presidência do Banco do Brasil, o que já fiz, em registro, nesta tribuna, para que seja repensada essa providência e permita que o Banco do Brasil continue a prestar seus serviços. Embora tenha por este Brasil afora agências deficitárias, tem, entretanto, o Banco do Brasil obtido lucros impressionantes na sua atividade global. Não podemos desconhecer, Sr. Presidente, que o Banco do Brasil presta serviços na sua atividade econômico-financeira, o que lhe dá grandeza, pela qual nos batemos neste momento.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo ao Presidente do Banco do Brasil, que, diga-se de passagem, é funcionário aposentado, para que S. Ex^a se sensibilize e leve ao Senhor Presidente da República e às autoridades competentes a necessidade da preservação dessas agências, que, apesar de serem deficitárias, não comprometem a grandeza, o funcionamento e a lucratividade dessa instituição de crédito.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra à nobre Congressista Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, associo-me aos que estão protes-

tando contra esse problema do Banco do Brasil.

Os pequenos municípios, as populações que têm mais dificuldades de locomoção, irão sentir o fechamento de centenas de agências e de postos e as milhares de demissões que irão afetar o funcionamento do Banco do Brasil, que tem uma função social, não é só para dar lucro. Claro que o Banco do Brasil tem de ter lucro, é importante que se tenha lucro, inclusive para poder manter o seu crescimento.

Essa medida que a direção do Banco do Brasil toma, sem uma discussão maior, complicará, seguramente, a vida das pessoas que têm mais dificuldade de se locomover.

Firmo aqui a minha posição. Sou contra essa atitude da direção do Banco do Brasil e estou de acordo com o que os funcionários e os sindicatos já estão dizendo, de que tomarão a atitude de ocupar as agências, que promoverão um movimento Revista.

Os funcionários do Banco do Brasil estão cobertos de razão. É inadmissível essa atitude, porque, no ano passado, já foi feito um grande enxugamento na máquina administrativa do banco, com 18 mil demissões.

Isso é inadmissível, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Mário Covas - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem assisti à convocação de uma sessão para hoje às 10 horas da manhã, quando, finalmente, eu teria o privilégio e a honra, que não tive como membro da comissão, de conhecer o parecer do relator a respeito do significado e da dimensão da Lei Salarial. São 11 horas, Sr. Presidente, e ainda não tivemos conhecimento do relatório; continuamos sem saber.

Solicitei a palavra pela ordem, Sr. Presidente, exatamente para poder firmar minha posição em relação à minha liderança. Efetivamente, estou tentando que minha liderança não me nomeie mais para nenhuma comissão de qualquer medida provisória neste Parlamento. Vi uma idêntica perplexidade e reclamação de vários outros companheiros pertencentes a essa comissão. Vivemos a reclamar, Sr. Presidente, que somos tangidos pela sucessão de medidas provisórias que vêm a esta Casa. Nesta oportunidade, estamos sob uma convocação extraordinária em relação a qual, não fora a liberalidade do Presidente, teríamos apenas que analisar cinco medidas provisórias. Portanto, poderíamos dar em cada uma delas um espetáculo realmente de eficiência e eficácia. É público e notório que o Governo Federal tentou, ou pelo menos na retórica tentou a articulação de um grande acordo nacional, que foi até o instante em que empresários e trabalhadores apresentaram uma proposta, levando imediatamente o Governo ao recuo. Era hora,

nesse instante, de o Congresso Nacional, ao examinar uma Lei Salarial, convocar esses grupos para trazerem a sua opinião.

Votamos em três dias uma medida relativa ao Lloyd brasileiro. Era lógico que, se tivéssemos tido em relação a ela o procedimento que sempre tivemos nesta Casa no concernente aos problemas complicados, convocássemos o presidente da empresa, o ministro, e haveria tempo, e não houve pressão suficiente para que isso pudesse ser feito.

Sr. Presidente, fui nomeado, pela generosidade do meu líder, membro da Comissão do Salário, e esta comissão, para surpresa minha, porque as demais a que pertenci nunca se reuniram, reuniu-se na quarta-feira da semana passada. Mas se reuniu sob o impacto de uma decisão judicial que ia ser tomada naquela tarde pelo Supremo Tribunal Federal, a respeito de liminar quanto à constitucionalidade. Ao final da tarde, insistimos para a reunião continuar até que o Supremo Tribunal Federal decidisse, mas a reunião foi suspensa e marcada para o dia seguinte, e ainda ao final da tarde recebemos a notícia de que o Supremo Tribunal Federal havia acolhido a liminar. Viajei. Ao chegar a São Paulo, recebi a notícia de que a reunião havia sido mantida, porque o Tribunal havia acolhido a liminar, mas também havia mantido a discussão sobre três itens, não estendeu a liminar a respeito de três artigos. No dia seguinte, retornei, porém, a reunião não ocorreu. O prazo, por solicitação do presidente da comissão, foi estendido pelo presidente do Congresso até terça-feira. Terça-feira fomos convocados para outra reunião. Realmente, cinco senadores e três deputados estavam presentes à comissão na terça-feira, e novamente não tivemos sucesso nem o privilégio de assistir ao relatório. Ontem, finalmente, tive a satisfação de ver anunciado que hoje, às 10 horas, teríamos a leitura de um parecer, que, como membro da comissão, não tive o prazer de ouvir. Ouvi a notícia pelo rádio de que os presidentes da CGT e da CUT discutiam a proposta feita, que nós, como membros da comissão, não conhecíamos. Li pelo jornal que o Secretário da Economia, Antonio Kandir, não sabia ainda se aceitava ou não as proposições feitas, se havia a possibilidade de um acordo ou não.

É preciso, de uma vez por todas, que se defina se há ou não significado em nomear comissões para efeito do exame dessas medidas. Porque, não havendo, realmente é uma perda de tempo para quem deseja cumprir a sua função ao ser nomeado membro de uma comissão. Ficamos com o tempo tomado e, na realidade, sem trabalhar.

Isto não é o pior, Sr. Presidente. Quando reclamamos, somos mal-entendidos. Aqui se condena quem reclama por querer trabalhar, quem deseja estar a par dos acontecimentos, aparece como criador de caso.

De forma que, Sr. Presidente, passa-se 1 hora e 10 minutos do momento em que foi anunciado e tenho certa curiosidade, mais do que isto, um interesse em conhecer o parecer. Estou tendo conhecimento da realiza-

ção de uma reunião ontem à noite - certamente não da comissão - e de uma reunião que está sendo realizada agora, pela manhã. E o conhecimento desse parecer continua ausente para nós. Lembro-me de que ontem - e esta razão por que estou aqui - esta sessão fora convocada para esta hora - não ia ser -, porque o relator tinha dito ao presidente que, às 10 horas da manhã, entregaria o parecer no gabinete de S. Ex^a e o presidente lhe disse: "Não faça isto" - socializou o conhecimento da coisa. O presidente disse: "Não, faça isto em plenário". Eu até fiquei satisfeito, porque, ao invés de ir ao gabinete do presidente, indo ao plenário vou escutar o parecer. Todavia, são 11 horas e 10 minutos, aquilo que não consegui como membro da comissão já não consigo como mero parlamentar, como senador, ou seja, continuo, provavelmente, como massa de manobra que sou, no instante em que vier ao plenário, sob o guante da correria, sob o estímulo dos prazos e da vontade de cada um de nós de ir embora, terei que votar um documento que ainda vem com a tinta fresca, sem sequer ter tido a oportunidade de ler, provavelmente uma repetição daquilo que fizemos no último dia do Congresso, quando votamos a lei agrícola que tinha acabado de chegar à Câmara, porque era fundamental que se votasse, para, depois, o Presidente da República apor 84 vetos àquela lei. Em relação ao ocorrido, até não tenho a consciência pesada, porque, para uma lei que tinha 27 páginas, admiti que, em cinco minutos, não me era possível sequer ler aquilo que íamos votar.

Sr. Presidente, trata-se de algo que interessa à Nação inteira, trata-se da Lei Salarial. Portanto, acredito haja outros parlamentares interessados em saber que lei vamos votar, que proposta vamos votar e como vamos votar.

Sr. Presidente, gostaria de saber de V. Ex^a, primeiro, se tem significado, realmente, continuarmos nessa mecânica de Comissões que não se reúnem e que não votam; segundo, em que instante, afinal - senão vou tratar de outra coisa e virei no momento que V. Ex^a definir -, esta Casa vai tomar conhecimento do parecer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Senador Mário Covas, V. Ex^a faz algumas colocações sobre as quais a Presidência tem amplo conhecimento, e começa respondendo pela parte que diz respeito à convocação desta sessão.

Ontem, realmente, o relator assumiu o compromisso com o Congresso Nacional de que, às 10 horas, estaria com o seu relatório pronto. Às 10 horas e 5 minutos, o Congressista Tidei de Lima veio à Mesa e solicitou dez minutos de prazo, porque S. Ex^a teria duas versões para formar um relatório e precisaria de novos entendimentos. Estamos aguardando. Portanto, o Relator já compareceu, disse que estava acabando de fazer os últimos preparativos para compor o relatório. Por esta razão, esta sessão se desenvolve. En-

tão, a Mesa aguarda que o nobre Congressista Tidei de Lima compareça, para poder pronunciar o seu parecer, a fim de que possamos publicar os avulsos, e, assim, todos os Srs. Senadores e Deputados tomem conhecimento do parecer, e, posteriormente, por volta de 18 horas e 30 minutos, em nova sessão convocada, possamos apreciá-lo.

Com relação ao não – funcionamento ou ao funcionamento irregular das Comissões, a Presidência lamenta, porque estamos aqui para trabalhar. Esta é a finalidade, esta é a real preocupação de todos nós.

Portanto, a Mesa esclarece a V. Ex.^a que também está aguardando o relator, porque esta sessão foi convocada

especificamente para se ouvir o parecer.

A Presidência, inclusive, espera que o nobre Congressista Tidei de Lima nos esteja ouvindo e compareça, porque S. Ex.^a já está há uma hora e onze minutos além do tempo concedido.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, a minha preocupação é maior com a Mesa, porque esperei durante duas semanas na Comissão e não tive esse prazer. Agora, a Mesa esperar tanto tempo, é desagradável. Se V. Ex.^a, Sr. Presidente, só nos dá a alternativa de ficar esperando a leitura do parecer, não sei o que fazer, senão acolher, o que não me parece razoável. Não me parece razoável fazemos uma sessão aguardando o instante que chegue o parecer. Se neste momento o parecer não está pronto, deveríamos suspender os trabalhos e marcar uma sessão para outra hora.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Mesa esclarece que ainda há oradores inscritos. Por isto a Presidência vai mantendo a lista de oradores. Esgotada a lista de oradores, não comparecendo o Relator Tidei de Lima, a Mesa encerrará a sessão.

A Sra. Irma Passoni – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra à nobre Congressista.

A SRA. IRMA PASSONI PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, perdoe-me, mas creio que nós, o Parlamento, não podemos aceitar esse encaminhamento. O Parlamento todo vai depender da presença ou não do relator. Suponhamos que S. Ex.^a se esconda para não ler o parecer. Ficaremos todos impedidos de atuar?

Sr. Presidente, sabe muito bem V. Ex.^a que essa é uma estratégia. Temos que exigir a presença do relator no plenário. Acabei de encontrá-lo no corredor. S. Ex.^a está com os dois pareceres. Então, que venha ao plenário. Seria absurdo suspendermos a sessão porque o relator não se encontra presente no plenário. S. Ex.^a deve ser convocado imediatamente para comparecer a este plenário, dizendo que tem um parecer ou outro, mas não podemos suspender a sessão sob o pretexto de que o relator não comparece ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – V. Ex.^a é testemunha de que o deputado se encontra na Casa. A Mesa está aqui aguardando. A Mesa está solicitando ao nobre Relator, Deputado Tidei de Lima, que já esteve aqui por volta das 10 horas e 25 minutos, compareça e leia o seu relatório. Regimentalmente, S. Ex.^a não comparecendo, a Mesa poderá designar um novo relator.

O Sr. Mário Covas – Sr. Presidente, V. Ex.^a vai-me desculpar. É por causa disso que acabamos não apenas traumatizados na forma de atuar aqui como projetando uma imagem muito ruim.

Esta Casa, aceitando a inclusão de novos projetos, de novas medidas provisórias na pauta – já colocada para a convocação extraordinária –, passa por cima da Constituição. É, afinal, a derrogação da tarefa das Comissões, que, por seu turno, foram nomeadas para o exercício de certas atividades. Esta sessão, que foi convocada para que ouvíssemos um parecer, e, subsidiariamente, é oferecida a palavra a oradores inscritos, esta sessão não é derrubada pelo fato de haver oradores inscritos. Parece até que foi convocada para que houvesse oradores inscritos. Não. Ela não foi convocada para isso. Foi convocada para se ouvir um parecer. Ou se ouve esse parecer, ou o fato de haver 200 oradores inscritos não deve significar a manutenção da sessão. A sessão é extraordinária. Foi convocada com um objetivo: ouvirmos a leitura do parecer – que, volto a insistir, por solicitação feita pelo Presidente do Congresso, não foi apresentado no seu gabinete – deveria ser apresentado em plenário.

Ao invés de escutar a leitura do parecer na porta do gabinete do Presidente, vim escutá-lo no plenário, que é o meu fórum, e continuo sem escutar.

Fiquei duas semanas na comissão sem ter o privilégio e a honra de ouvir uma palavra a respeito. Agora, continuo em plenário aguardando o instante em que isso vá ocorrer.

Não vai nisso nenhuma crítica pessoal ao relator. S. Ex.^a pode estar até impossibilitado de elaborar o seu relatório. Se estiver, que venha a plenário e anuncie que está impossibilitado de o fazer. O que não podemos é ficar permanentemente aqui, aguardando um relatório e a realização de uma sessão que foi convocada exclusivamente com esse objetivo.

Sr. Presidente, ao permitirmos essa sucessão de concessões, acabamos desestimulando a atividade parlamentar. Não é possível que permanentemente continuemos procedendo desta forma, porque vai levar ao que está acontecendo. Vai levar ao desestímulo, vai propiciar uma imagem que aos poucos se deteriora, a idéia de que neste Congresso, a rigor, os parlamentares não querem exercer a sua atividade.

Volto a insistir, Sr. Presidente. É perfeitamente dispensável a existência de comissões, às quais comparecemos e já encontramos um parecer escrito sobre a admissibilidade,

e nos é solicitado a assiná-lo, e daí em diante a comissão não se reúne mais.

Para isto não há necessidade de se nomear ninguém para essas comissões. Não há sentido. Cada um de nós que tem responsabilidade, e que aceita da liderança essa designação, se sente constrangido a não comparecer, a negar-se a cumprir a obrigação.

Não parece razoável que isso exista apenas para satisfazer uma letra morta do Regimento, apenas para satisfazer um dispositivo que existe no Regimento exclusivamente com o objetivo de não ser cumprido. Se não é para ser cumprido, pelo menos acabemos com essa farsa, pelo menos tenhamos consciência de poder olhar para a nossa própria cara no espelho e não dizer que nós estamos enganando e enganando a opinião pública.

De forma que deixo aqui o meu protesto, Sr. Presidente. Ele não é voltado contra ninguém em particular. Cada um tem os seus problemas, e o relator tem os dele, provavelmente os tem – o processo é complexo –, mas que S. Ex.^a venha aqui e anuncie que não pode prolatar o seu relatório. Seria compreensível. Não é compreensível que cada um de nós seja convocado, aqui chegue, e não tenha o resultado da razão pela qual foi convocado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – A Presidência esclarece a V. Ex.^a, Senador Mário Covas, que já encontrou o nobre deputado-relator e já solicitou a S. Ex.^a compareça ou apresente o relatório ou as justificativas, como V. Ex.^a está requerendo.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente sobre este mesmo assunto junto a minha palavra à manifestação do nobre Senador Mário Covas, e estranho o que está acontecendo nesta Casa, quando o relator de medida provisória deixa o Poder Legislativo e vai dialogar fora do Congresso com o segundo e com o terceiro escalão do Poder Executivo, quando o natural desta Casa seria chamar aqui os funcionários do Governo que deveriam trazer as informações porventura necessárias ao parecer de S. Ex.^a

Isso não está acontecendo. A comissão não se reúne, os seus membros nada sabem, mas, se ligarem a televisão, vão encontrar entrevistas de líderes sindicais e de funcionários de Governo e, assim, o Parlamentar vai se informar dos assuntos de sua Casa através dos meios de comunicação, e não através da comissão mista, que é absolutamente necessária, porque criada regimentalmente para o trâmite da medida provisória.

Sr. Presidente, requiro a V. Ex.^a convoque, incontinenti, o relator desta matéria. S. Ex.^a se comprometeu, ontem, diante de V. Ex.^a, proceder à leitura do parecer às 10 horas de hoje. Estamos aqui à espera desse re-

latório, porque temos gravíssimos cuidados para com ele.

De minha parte, por exemplo, não vou concordar, em nenhum momento, se examine qualquer dispositivo da extinta medida provisória, exceto em sua parte ressalvada, que são os arts. 9º, 10 e 12.

Fora disso, não há medida provisória; fora disso o projeto de lei de conversão será absolutamente inconstitucional.

Lamento que ontem o Deputado Nelson Jobim tenha dado uma interpretação equivocada quanto a essa parte da manifestação da Suprema Corte do País, quando entende que, sem eficácia e sem vigência, ainda podemos trabalhar sob o rito da medida provisória.

Isto é um absurdo, Sr. Presidente. Estamos aqui à espera da leitura do parecer do relator exatamente para deflagrarmos o cuidado constitucional, a defesa da Constituição e, principalmente, a defesa desta Casa, ainda que S. Exª seja do mesmo partido, não vou concordar, em absoluto, se fira a Carta Magna do País.

Sr. Presidente, requeiro a V. Exª faça o Sr. Relator da comissão mista comparecer a esta Casa e traga o seu parecer.

Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Iram Saraiva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Presidência não pode trazer ao Plenário o relator. A Mesa já fez o apelo e o está repetindo, através deste microfone, ao Relator, para que S. Exª compareça e traga o relatório.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO – Então, Sr. Presidente, que V. Exª aplique o Regimento e o substitua.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa vai continuar. Concluída que seja a lista de oradores do período de Breves Comunicações, se o Sr. Relator não estiver presente, será encerrada a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas agradeço a oportunidade de poder manifestar a este Plenário e a este País a minha repulsa pela realização do segundo Rock in Rio, na cidade do Rio de Janeiro, cujos resultados nefastos já foram aqui apresentados pelo nobre Deputado Elias Murad.

Como cristão, como evangélico, repudio essa prática, que, em vez de elevar e dignificar a nossa juventude, está conspurcando seus princípios, seus ideais, suas energias, suas forças, levando, como se viu, centenas de jovens à overdose de cocaína e ao consumo de outras drogas. Ainda ontem, os noticiários diziam que jovens de outros países vêm para cá, pagando a peso de dólares, para assistir a essas promoções.

Na crise em que estamos passando, não bastasse o aspecto moral, enquanto lá no Oriente Médio vidas inocentes estão sendo ceifadas, aqui estamos como se estivéssemos num paraíso, um paraíso demoníaco, porque isso não eleva nem dignifica o trabalho, a honestidade deste País.

Portanto, a minha repulsa por aqueles que querem ganhar dinheiro à custa de denegrir os princípios bons e morais da família brasileira. Deixo aqui minha palavra de apoio ao nobre Deputado Elias Murad, em nome dos que lutam por esses ideais maiores da nacionalidade e da sociedade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas estou ocupando a tribuna nesta manhã porque alguns assuntos me assaltam pela sua importância e me forçam ao comparecimento diante do microfone desta Casa. Por exemplo, Sr. Presidente, o que está acontecendo ao Banco do Brasil.

Está havendo um procedimento desleal do Governo Federal em relação ao Banco do Brasil. O fechamento de agências do Banco do Brasil é, acima de tudo, uma visão financeira, destituída de uma visão social.

Os dirigentes do Banco do Brasil, do coardemente, não estão verificando a importância social de uma agência desse órgão do Governo onde quer que ela exista, porque acima de tudo, Sr. Presidente, o Banco do Brasil além do valor lógico atinente ao sistema financeiro nacional, como modelo, é um banco que demonstra como os outros devem ser.

Além de banco padrão, o Banco do Brasil tem um valor psicológico, tem um valor de psicologia social, tem um valor sociológico, tem um valor cultural, porque ele faz parte da História do Brasil, dos nossos padrões. Ele atua, ele é verdadeiro, ele está no sistema financeiro, mas, ao mesmo tempo, ele é símbolo.

O Banco do Brasil tem muitos valores além de uma mera instituição financeira. Ele vale dentro de um aspecto cívico, ele vale dentro de um aspecto patriótico, e não pode ser aviltado como está acontecendo pelo Governo atual.

Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, tivemos muito cuidado com essa instituição, porque sabemos que, no silêncio dos grandes interesses, na atuação silenciosa dos grandes grupos, muito se trama contra o Banco do Brasil, muito se trama contra o Banco do Nordeste, muito se trama contra o Banco da Amazônia, muito se trama contra a presença do Estado no sistema financeiro nacional, para que se opere uma atividade meramente privada nesse setor, com o fortalecimento, cada vez maior, das forças capitalistas deste País.

Devemos resistir, Sr. Presidente Nelson Carneiro, Srs. Senadores, Srs. Deputados. Estou aqui nesta tribuna exatamente para dizer da minha resistência. Porque é absurdo que agora o funcionário do Banco do Brasil, que também era tido como funcionário modelo, era tido como funcionário padrão, dentro da observação de outras instituições, era, acima de tudo, motivo de orgulho do trabalho nacional, o servidor do Banco do Brasil possa ser miseravelmente despedido ou transferido abruptamente, apenas pelo prazer fascista de perseguir quem trabalha neste País. É absurdo, Sr. Presidente, o que se está fazendo ao Banco do Brasil.

Ocupo esta tribuna não apenas para protestar como para apelar ao Senhor Presidente da República, que pelo menos uma vez reflita democraticamente, reflita não em busca dos grandes efeitos de opinião pública, que reflita mais civicamente, de modo peregrino, em busca de resultados perenes, resultados sérios. Que se esqueça de enganar o povo pelo menos uma vez, e não permita essa miséria que se tenta instalar no País a destruição gradual do Banco do Brasil, já que a destruição total foi barrada pela própria sociedade. Agora, há de se enganar aos menos favorecidos com essa idéia de fazer economia, de contenção de gastos, quando, na verdade, uma viagem presidencial, absolutamente desnecessária, gasta muito mais do que isso.

Aí estamos com a guerra, quimando dólares, explodindo com dólares, matando com dólares, destruindo com dólares, isso não condói o Governo brasileiro, que é guerreiro também.

O Banco do Brasil tem que ser raciocinado nestes termos de uma miserável economia. Fica aqui o meu protesto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Marco Antônio Campanella.

O SR. MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, passo a ler nota dirigida aos Srs. Parlamentares pela Central Geral dos Trabalhadores, a respeito da votação e discussão da Medida Provisória nº 292:

CENTRAL GERAL DOS TRABALHADORES

Aos Senhores Deputados e Senadores:

Mais uma vez o governo insiste com o esfarrapado discurso de que o salário é fator inflacionário. Mais uma vez o governo fala em negociação, com o claro objetivo de enrolar e ganhar tempo. A proposta apresentada pelo governo nas "negociações" é inaceitável pelos trabalhadores. Defendemos a indexação plena e a reposição total das perdas. Entretanto, consideramos que o mínimo aceitável está expresso na Lei Tídeci aprovada por uma

nimidade no Congresso Nacional e em entendimento com o movimento sindical.

Propomos:

- 1) não a acordos que visam aprovar e legitimar o arrocho salarial;
- 2) rejeição da Medida Provisória nº 292, tomada inconstitucional por decisão liminar da Justiça;
- 3) imediata inclusão na pauta do Congresso a apreciação do veto e sua derrubada;

Renovamos nossos esforços junto às demais centrais sindicais para, no sentido de derrubar o veto, adotar as formas de luta que forem necessárias. Reafirmamos, ainda, nosso objetivo de buscar, no Congresso Nacional, o entendimento que leve ao fortalecimento da soberania do Legislativo brasileiro e à mudança da atual política de arrocho, recessão e entreguismo do patrimônio nacional, recolocando o Brasil no caminho do desenvolvimento econômico independente, assentado na justiça social.

Brasília, 24 de janeiro de 1991.

A Executiva Nacional

Todos esperamos que o Parlamento mais uma vez como o fez numa das últimas sessões de 1990, dê a demonstração de afirmação da sua soberania derrotando, mais uma vez, a política de arrocho salarial, apresentando à Nação, principalmente aos trabalhadores, uma política que possa resgatar as perdas salariais e garantir a reposição mensal e automática dos salários, para que, com isto, possamos fortalecer o nosso mercado interno e caminhar no sentido de recolocar o Brasil na rota do desenvolvimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa dá a palavra ao nobre Congressista Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderia deixar de registrar minha opinião sobre essa questão das medidas provisórias, depois do pronunciamento do ilustre Senador Mário Covas. Realmente, ou o Congresso Nacional toma conta do que estamos fazendo ou se desmoraliza.

Acompanhei o trabalho do Senador Mário Covas na comissão, porque dela também sou membro. S. Ex.^a compareceu, como eu compareci, a todas as reuniões. Tenho recebido telefonemas de dirigentes sindicais que perguntam como está a discussão da medida provisória, e digo que não sei, porque o Congresso está indo discutir com funcionários do terceiro e do quarto escalões do Governo.

Outras medidas vieram para o Congresso, funcionários do primeiro escalão fizeram acordo e esse acordo não foi honrado. Agora, o Congresso Nacional está-se submetendo ao vexame de sair daqui, do seu recinto,

para discutir com funcionários do terceiro escalão.

Sr. Presidente, a medida provisória está levando o Poder Legislativo à desmoralização. Após a promulgação da Constituição, a 5 de outubro de 1988, o então Presidente José Sarney, até 13 de março de 1990, emitiu 147 medidas provisórias, sendo que, a partir da Medida Provisória nº 48, se adotou a sistemática das comissões mistas, na prática não funcionam, não existem. Constitui-se a comissão, o parecer já vem previamente elaborado, e nós, que vamos para lá com vontade de trabalhar, ficamos frustrados. A Medida Provisória nº 292 traz profundas implicações na vida de milhões de brasileiros. A liderança de cada partido escolheu parlamentares – senadores e deputados –, que têm afinidade com o tema. Mesmo na semana passada, tendo ocorrido recesso branco, porque na prática ocorreu um recesso branco, havia maioria para discutir e deliberar, e nada disso foi feito.

Ontem, a presença séria e competente de V. Ex.^a, que foi até certo ponto intransigente, quando queriam que marcasse a reunião, V. Ex.^a, com clareza meridiana, informou que a marcaria se houvesse um relatório para ser discutido.

O Deputado Tidei de Lima tem trabalhado arduamente, mas é um trabalho inócuo, porque a finalidade do Poder Legislativo é trazer o assunto para debater aqui, este é o lugar próprio. O Congresso está reunido desde às 10 horas. Deputados e senadores estão aqui para quê? Para ouvir falar de "Rock in Rio", que é coisa importante, mas não é o importante agora.

Essa convocação extraordinária foi para exame de medidas provisórias que foram consideradas importantes. Não estamos fazendo isso.

Portanto, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar a minha palavra de solidariedade ao pronunciamento do ilustre Senador Mário Covas. O que S. Ex.^a disse, com a sua experiência, com a sua competência, é uma verdade, temos que ter percepção para ela. Esta Casa está cada vez mais se complicando, não pelo que deixa de fazer, mas pelo que está fazendo de maneira errada.

Sr. Presidente, V. Ex.^a é um parlamentar antigo.

No passado, não era assim. Nenhum parlamentar saía para ir atrás de funcionários do Governo para discutir. Quando eles queriam discutir com o Parlamento, vinham aqui, neste recinto, traziam as exposições de motivos, traziam documentação. Agora é o contrário, o Parlamento é que sai da sua casa, da sua soberania, para discutir com funcionários de terceiro escalão.

Sr. Presidente, tenho a certeza de que esta Casa, enquanto aqui estiverem homens como V. Ex.^a, que colocam acima de tudo, o respeito e o prestígio do Poder Legislativo diante do povo. No entanto, o que estamos vendo na prática, Sr. Presidente, é que a esperança de dias melhores não aparece.

Por isso, deixo registrada a minha discordância, o meu protesto mesmo.

Fui nomeado para uma comissão, procurei satisfazer a expectativa do meu Líder, me interessei para dar minha modesta contribuição, compareci ao local apropriado das reuniões, no dia e na hora certa, e até agora não pude sequer tomar conhecimento das linhas do que vai fazer. Tenho que estar atento aos jornais e aos programas de televisão se realmente desejo, na condição de membro da comissão, informar aos companheiros que me telefonam alguma coisa de correto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista Carlos Vinagre.

O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos, nesta oportunidade, parabenizar o Governador Jader Barbalho, por sua expressiva vitória no último pleito eleitoral.

Com essa eleição, recebe S. Ex.^a, mais uma vez, o reconhecimento do povo paraense, por seu trabalho e sua reconhecida dedicação à causa pública.

Homem com vasta experiência administrativa, tendo ocupado importantes cargos em nível estadual e federal, profundamente identificado com as necessidades e anseios sociais, seu retorno ao exercício do Governo do Estado do Pará reacende nossas esperanças de vermos solucionados, ou pelo menos minorados, os grandes problemas enfrentados pela população daquele Estado.

Pela imensidão do seu território e pelos conflitos latentes que abriga – envolvendo interesses de indígenas, garimpeiros, agricultores etc. – o Pará depara-se com evidentes dificuldades de levar às diversas comunidades os serviços públicos básicos – como educação, segurança etc. Daí a necessidade de investimentos expressivos em obras infra-estruturais.

Particularmente, esperamos que o Governador Jader Barbalho, sua reconhecida eficiência administrativa, empenhe-se em resolver a questão do saneamento básico.

Como é sabido, a falta de um sistema adequado de saneamento com redes de esgoto, estações de tratamento de água etc., é fonte de numerosas doenças endêmicas na região, responsável por mortes, especialmente entre as crianças. Apenas uma atuação administrativa decisiva será capaz de fazer frente a tal problema, trazendo melhor condição de vida ao povo.

Reafirmamos assim, nossa confiança no Governador Jader Barbalho, fazendo votos de que S. Ex.^a consiga executar com êxito seu programa de governo e colocamo-nos como sempre, à disposição para tudo aquilo que for do interesse e para bem-estar do povo paraense.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Está concluída a lista de oradores.

O Sr. Miro Teixeira – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome do PSDB e em seu próprio nome, o Sr. Senador Mário Covas manifestou desta tribuna a estranheza acerca de todo esse processo de discussão de medidas provisórias.

Especificamente no caso da medida provisória dos salários, temos uma questão mais grave. Ontem, V. Ex.^a, presidindo os trabalhos, convocou uma sessão para às 10 horas de hoje, e anunciou que haveria outra sessão, às 14 horas e 30 minutos, para votação.

Partindo-se do princípio que V. Ex.^a não ignora o Regimento Comum, que exige o in-

terstício de 24 horas desde a publicação na Ordem do Dia da matéria, cujo parecer ainda não tenha sido distribuído, para que se realize a sessão, ontem já se sabia que essa matéria não poderia ser votada hoje.

Sr. Presidente, está ficando mal para o Congresso Nacional o fato de as comissões não se reunirem e não darem parecer. Há também todo esse processo que se estabeleceu e essas negociações que são travadas nos gabinetes do Poder Executivo sem que os deputados, sem que os senadores tomem conhecimento aprofundado, com este plenário esvaziado, porque a discussão da matéria deixa de ser relevante para a formação da opinião que se dá a partir das propostas que o Governo encaminha.

Sr. Presidente, estamos colaborando para o desgaste do Poder Legislativo.

Atribuem-se todas as culpas à imprensa. Mas não, Sr. Presidente. O que está acontecendo aqui é uma tapeação ao trabalhador brasileiro, o que está acontecendo aqui, o

que aconteceu ontem, com a convocação de uma sessão para às 10 horas, para a leitura de um parecer, e outra às 14 horas e 30 minutos, para a votação do parecer, não pode ser um equívoco de V. Ex.^a, V. Ex.^a não se equivoca em matéria regimental.

Então, Sr. Presidente, peço que, claramente, V. Ex.^a exponha aos senadores e deputados presentes qual é o calendário para essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa vai responder a V. Ex.^a

A Mesa vai encerrar a sessão, porque se esgotou a lista de oradores e não há Ordem do Dia pronta para ser debatida.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se às 18 horas e 30 minutos de hoje, porque às 14 horas e 30 minutos se reunirá, neste recinto, a Câmara dos Deputados.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 9ª Sessão Conjunta, em 24 de janeiro de 1991

3ª Sessão Legislativa Extraordinária, a 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia – Aluizio Bezerra – Nabor Júnior – Áureo Mello – Odacir Soares – Ronaldo Aragão – Amir Lando – João Menezes – Almir Gabriel – Oziel Carneiro – Moisés Abrão – Carlos Patrocínio – Antônio Luiz Maya – João Castelo – Alexandre Costa – Edison Lobão – João Lobo – Chagas Rodrigues – Hugo Napoleão – Afonso Sancho – Cid Sabóia de Carvalho – Mauro Benevides – Carlos Alberto – José Agripino – La Voisier Maia – Humberto Lucena – Raimundo Lira – Marco Maciel – Ney Maranhão – Mansueto de Lavor – Divaldo Suruagi – Teotônio Vilela Filho – Albano Franco – Francisco Rollemberg – Lourival Baptista – Luiz Viana Neto – Jutahy Magalhães – Ruy Baccalar – José Ignácio Ferreira – Gerson Camata – João Calmon – Hydelkel Freitas – Jamil Haddad – Nelson Carneiro – Mata-Machado – Alfredo Campos – Ronan Tito – Maurício Corrêa – Severo Gomes – Fernando Henrique Cardoso – Mário Covas – Mauro Borges – Iram Saraiva – Antônio Alves – Pompeu de Sousa – Meira Filho – Louremberg Nunes Rocha – Marcio Lacerda – Mendes Canale – Rachid Saldanha Derzi – Wilson Martins – Affonso Camargo – José Richa – Dirceu Carneiro – José Paulo Bisol – José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Francisco Diogenes – PDS; Maria Lúcia – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nasser Almeida – PDS; Osmir Lima – PMDB; Rubem Branquinho – PL.

Amazonas

Bernardo Cabral – S/P; Ézio Ferreira – PFL; José Dutra – PMDB; José Fernandes – PST; Sadie Hauache – PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins – PSDB; Assis Canuto – PTR; Chagas Neto – PTB; Francisco Sales – PRN; José Guedes – PSDB; Raquel Cândido – PDT.

Pará

Ademir Andrade – PSB; Aloysio Chaves – PFL; Amílcar Moreira – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Benedito Monteiro – PTB; Carlos Vinagre – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Gabriel Guerreiro – PSDB; Gerson Peres – PDS; Jorge Arbage – PDS; Monoel Ribeiro – PMDB; Paulo Roberto – PL.

Tocantins

Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Leomar Quintanilha – PDC; Paulo Mourão – PDC.

Maranhão

Antônio Gaspar – PSDB; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eurico Ribeiro – PRN; Jayme Santana – PSDB; Joaquim Haickel – PTB; José Carlos Sabóia – PSB; Onofre Correa – PMDB; Victor Trovão – PFL; Wagner Lago – PDT.

Piauí

Átila Lira – PFL; Felipe Mendes – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; José Luiz Maia – PDS; Manuel Domingos – PC do B; Mussa Demes – PFL; Myriam Portella – PSDB; Paes Landim – PFL; Paulo Silva – PSDB.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; César Cals Neto – PSD; Etevaldo Nogueira – PFL; Expedito Machado – PST; Firmo de Castro – PSDB; Flávio Marcílio – PDS; Furtado Leite – PFL; Gidel Dantas – PDC; Haroldo Sanford – PMDB; José Lins – PFL; Mauro Sampaio – PSDB; Moema São Thiago – PSDB; Moysés Pimentel – PDT; Osmundo Rebou-

ças - PMDB; Paes de Andrade - PMDB; Raimundo Bezerra - PMDB; Ubiratan Aguiar - PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara - PRN; Flávio Rocha - PRN; Henrique Eduardo Alves - PMDB; Iberê Ferreira - PFL; Ismael Wanderley - PTR; Marcos Formiga - PST; Ney Lopes - PFL; Vingt Rosado - PMDB.

Paraíba

Agassiz Almeida - PMDB; Aluizio Campos - PMDB; Antônio Mariz - PMDB; Edivaldo Motta - PMDB; Edme Tavares - PFL; Evaldo Gonçalves - PFL; Francisco Rolim - PSC; João Agripino - PRN; João da Mata - PFL; José Maranhão - PMDB.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti - S/P; Egídio Ferreira Lima - PSDB; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Gilson Machado - PFL; Gonzaga Patriota - PDT; Harlan Gadelha - PMDB; Horácio Ferraz - PFL; Inocêncio Oliveira - PFL; José Carlos Vasconcelos - PRN; José Jorge - PFL; José Mendonça Bezerra - PFL; José Moura - PFL; José Tino - PFL; Marcos Queiroz - PMDB; Maurício Ferreira Lima - PMDB; Nilson Gibson - PMDB; Osvaldo Coelho - PFL; Ricardo Fiuza - PFL; Roberto Freire - PCB; Wilson Campos - PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro - PFL; Eduardo Bonfim - PC do B; Roberto Torres - PTB.

Sergipe

Acival Gomes - PSDB; Messias Gois - PFL.

Bahia

Ângelo Magalhães - PFL; Benito Gama - PFL; Carlos Sant'Anna - PMDB; Celso Dourado - PSDB; Eraldo Tinoco - PFL; Fernando Santana - PCB; Francisco Benjamim - PFL; Francisco Pinto - PMDB; Genivaldo Correia - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; Jairo Carneiro - PFL; Jorge Hage - PDT; Jorge Medauar - PMDB; Jorge Vianna - PMDB; Jutahy Júnior - PSDB; Lédice da Mata - PC do B; Luís Eduardo - PFL; Manoel Castro - PFL; Marcelo Cordeiro - PMDB; Mário Lima - PMDB; Milton Barbosa - PFL; Raul Ferraz - PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães - PDT; Jones Santos Neves - PL; Lézio Sathler - PSDB; Lurdinha Savignon - PT; Nyder Barbosa - PMDB; Pedro Ceolin - PFL; Rita Camata - PMDB.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes - PSDB; Arolde de Oliveira - PFL; Artur da Távola - PSDB; Brandão Monteiro - PDT; Carlos Alberto Caó - PDT; César Maia - PDT; Clímério Velloso - PMDB; Daso Coimbra - PRN;

Edmilson Valentim - PC do B; Flávio Palmier da Veiga - PRN; Jayme Campos - PRN; Jorge Gama - PMDB; José Maurício - PDT; Márcio Braga - PDT; Miro Teixeira - PDT; Osmar Leitão - PFL; Paulo Ramos - PDT; Roberto Jefferson - PTB; Ronaldo César Coelho - PSDB; Sandra Cavalcanti - PFL; Simão Sessim - PFL; Vladimir Palmeira - PT.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos - PMDB; Álvaro Antônio - PRS; Alysson Paulinelli - PFL; Carlos Mosconi - PSDB; Célio de Castro - PSB; Dalton Canabrava - PMDB; Elias Murad - PSDB; Genésio Bernardino - PMDB; Gil César - PMDB; Hélio Costa - PRN; Humberto Souto - PFL; Ibrahim Abi-Ackel - PDS; Israel Pinheiro - PRS; João Paulo - PT; José da Conceição - PRS; José Geraldo - PL; José Santana de Vasconcelos - PFL; José Ulisses de Oliveira - PRS; Lael Varella - PFL; Leopoldo Bessone - PMDB; Luiz Leal - PMDB; Marcos Lima - PMDB; Mário Assad - PFL; Mário de Oliveira - PRN; Maurício Campos - PL; Milton Lima - PMDB; Octávio Elísio - PSDB; Oscar Correa - PFL; Paulo Delgado - PT; Raimundo Rezende - PMDB; Roberto Brant - PRS; Ronaro Corrêa - PFL; Rosa Prata - PRS; Saulo Coelho - PSDB; Sérgio Naya - PMDB; Sílvio Abreu - PDT; Ziza Valadares - PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima - PFL; Antônio Perosa - PSDB; Arnaldo Faria de Sá - PRN; Bete Mendes - PSDB; Cardoso Alves - PTB; Cunha Bueno - PDS; Del Bosco Amaral - PMDB; Doretto Campanari - PSDB; Eduardo Jorge - PT; Fábio Feldmann - PSDB; Farabulini Júnior - PTB; Gastone Righi - PTB; Geraldo Alckmin Filho - PSDB; Gumerindo Milhomem - PT; Hélio Rosas - PMDB; Irma Passoni - PT; Jayme Paliarin - PTB; João Cunha - PMN; João Rezek - PMDB; José Carlos Grecco - PSDB; José Egreja - PTB; José Genofino - PT; José Serra - PSDB; Koyu Iha - PSDB; Leonel Julio - PT do B; Manoel Moreira - PMDB; Mendes Botelho - PTB; Nelson Seixas - PSDB; Ricardo Izar - PL; Roberto Rollemberg - PMDB; Robson Marinho - PSDB; Samir Achoa - PMDB; Solon Borges dos Reis - PTB; Ulysses Guimarães - PMDB.

Goiás

Aldo Arantes - PC do B; Antonio de Jesus - PMDB; Fernando Cunha - PMDB; Iturival Nascimento - PMDB; Jalles Fontoura - PFL; João Natal - PMDB; Lucia Vania - PMDB; Mauro Miranda - PMDB; Naphtali Alves de Souza - PMDB; Pedro Canedo - PRN; Roberto Balestra - PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PCB; Eurides Brito - PFL; Francisco Carneiro - PTR; Geraldo Campos - PSDB; Geraldo Maciel - PFL; Marco Antonio Campanella - PMDB; Sigma- ringa Seixas - PSDB; Valmir Campelo - PTB.

Mato Grosso

Joaquim Sucena - PTB; Jonas Pinheiro - PFL; Julio Campos - PFL; Osvaldo Sobrinho - PTB; Percival Muniz - PMDB; Ubiratan Spinelli - PDS.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersosimo - PMDB; José Elias - PTB; Levy Dias - PST; Plínio Martins - PSDB; Rosário Congro Neto - PSDB; Saulo Queiroz - PSDB; Valter Pereira - PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro - PFL; Alarico Abib - PMDB; Basilio Villani - PRN; Borges da Silveira - PDC; Darcy Deitos - PSDB; Dionísio Dal Pra - PFL; Euclides Scalco - PSDB; Gilberto Carvalho - PFL; Helio Duque - PDT; Jacy Scanagatta - PFL; José Carlos Martinez - PRN; José Tavares - PMDB; Jovani Masini - PMDB; Mathews Iensen - PTB; Mattos Leão - PRN; Maurício Fruet - PSDB; Maurício Nasser - PTB; Max Rosenann - PRN; Nilso Sguarez - PMDB; Osvaldo Macedo - PMDB; Paulo Pimentel - PFL; Renato Johnsson - PRN; Santinho Furtado - PMDB; Sergio Spada - PMDB; Tadeu Franca - PDT; Waldir Pugliesi - PMDB.

Santa Catarina

Antonio Carlos Konder Reis - PDS; Arteinir Werner - PDS; Claudio Ávila - PFL; Eduardo Moreira - PMDB; Francisco Küster - PSDB; Henrique Cordova - PDS; Ivo Vanderlinde - PMDB; Orlando Pacheco - PFL; Paulo Macarini - PMDB; Renato Vian - PMDB; Ruberval Pilotto - PDS; Victor Fontana - PFL; Vilson Souza - PSDB; Wal- mor de Luca - PMDB.

Rio Grande do Sul

Adrolado Streck - PSDB; Adylson Mot - PDS; Amaury Müller - PDT; Antônio Brito - PMDB; Arnaldo Prieto - PFL; Carlos Cardinal - PDT; Darcy Pozza - PDS; Erico Pegoraro - PFL; Floriceno Paixão - PDT; Hermes Zaneti - PSDB; Hilario Braun - PMDB; Ibsen Pinheiro - PMDB; Irá - J Rodrigues - PMDB; Ivo Lech - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; Julio Costamilan - PMDB; Lélcio Souza - PMDB; Luis Roberto Ponte - PMDB; Mendes Ribeiro - PMDB; Osvaldo Bender - PDS; Paulo Mincarone - PTB; Paulo Paim - PT; Rospide Netto - PMDB; Ruy Nedel - PSDB; Vicente Bogo - PSDB; Victor Faccioni - PDS.

AMAPÁ

Geovani Duarte - PRN; Julio Pereira - PDT; Raquel Capiberibe - PSB.

Roraima

Chagas Duarte - PDT; Julio Martins - PTB; Marluce Pinto - PTB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 345 Srs.

Deputados. Havendo número regimental, declarado aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

O Sr. José Genoíno – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Tem a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a sessão do Congresso Nacional das 18 horas e 30 minutos foi convocada com a pauta específica para apreciar a Medida Provisória nº 292, que depende de parecer. Se a sessão tem uma pauta, a apreciação da Medida Provisória nº 292, e não temos parecer, o prazo da comissão, já venceu, conforme o art. 7º da Resolução nº 1, de 1989 – CN:

"Admitida a medida provisória, o parecer da comissão, a ser encaminhado à Presidência do Congresso Nacional no prazo máximo de quinze dias, contado de sua publicação no Diário Oficial da União,...

A Medida Provisória nº 292 foi editada no dia 3. O prazo oficial para a publicação do parecer seria no dia 18. Sr. Presidente, V. Exª agiu corretamente quando comunicou o prazo no dia 18 e chamou o Congresso Nacional para votar as duas medidas provisórias, dos aluguéis e dos salários, nos dias 22, 24 e 25.

O art. 8º da Resolução nº 1, de 1989, diz:

"Esgotado o prazo da comissão sem a apresentação do parecer, tanto com referência à admissibilidade da medida," – que não é o caso – "quanto à sua constitucionalidade e mérito, será designado, pelo Presidente do Congresso Nacional, relator que proferirá parecer em Plenário, no prazo máximo de vinte e quatro horas."

Ontem, o Relator da medida provisória, o nobre Deputado Tidei de Lima, solicitou a V. Exª um prazo de 24 horas para apresentar o parecer, e disse que o apresentaria às 10 horas.

Com justa razão, V. Exª resistiu convocar a sessão para as 10 horas, mas houve apelo dramático da Liderança do PMDB para que a sessão se realizasse às 10 horas, para termos uma segunda sessão às 18 horas, porque V. Exª já decidiu que haverá uma sessão para leitura do parecer e uma seguinte para votação, num prazo de vinte e quatro horas. Estamos, portanto, com o prazo esgotado para a apresentação do parecer.

O Congresso Nacional foi convocado para apreciar a Medida Provisória nº 292. Não podemos fazer convocação dependendo do relator que vai apresentar o parecer.

Não sei se o Deputado Tidei de Lima tem o parecer. Se S. Exª não o tiver, o que ocorrerá nesta sessão? Não vamos apreciar a me-

didada provisória? Não havendo parecer, a pauta da sessão fica condicionada não à decisão da Mesa e do Regimento Comum e sim à decisão do relator apresentar o parecer.

Observe V. Exª a situação esdrúxula em que nos encontramos. A iniciativa do relator condiciona a pauta do Congresso Nacional, quando, pelo Regimento Comum, ela é decidida soberanamente pela Presidência do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, formulo a seguinte questão de ordem a V. Exª: há parecer sobre a Medida Provisória nº 292? Em não havendo, qual a decisão da Mesa em relação à votação da Medida Provisória nº 292 nesta sessão? Se V. Exª nomeia um relator ad hoc, ele apresenta um relatório em plenário e vamos votar o parecer sobre a Medida Provisória nº 292.

O Congresso Nacional acompanhou, o dia inteiro, através da televisão, as idas e vindas do relator com o Governo. A Casa está aqui, e não pode ser desrespeitada. Os congressistas não podem ser desrespeitados. V. Exª tem agido com correção na convocação da sessão extraordinária.

Portanto, Sr. Presidente, nobre Senador Nelson Carneiro, temos que votar a Medida Provisória nº 292. Se o relator não apresentou parecer, qual é a atribuição regimental de V. Exª? Nomear um relator de plenário para apresentar o parecer, e aí vamos votar essa matéria. O nobre Relator Tidei de Lima diz: "Eu quero 24 horas" – ele pediu ontem. Amanhã diz: "Eu quero mais 24 horas". E aí, Sr. Presidente, estamos diante de um desrespeito à soberania da Mesa do Congresso Nacional, que é quem define a pauta. Quem define a pauta não é o relator, quem define a pauta é a Presidência do Congresso Nacional. Esta, Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo: Se não há o parecer da Medida Provisória nº 292, qual a decisão da Mesa para que possamos apreciá-la?

O Sr. Ronan Tito – Peço a palavra, Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos somos testemunhas do empenho do Congresso Nacional para dotar o País de uma lei salarial. Igualmente todos somos testemunhas, e aí a Nação também entra, de que temos visto a nossa tentativa frustrada todas as vezes. Apresentamos um projeto que atende sempre aquilo que o Congresso Nacional entende indispensável, vai à Presidência da República, vem o veto, e não conseguimos derrubar o veto.

O que pretendemos desta vez? Medir forças? Mostrar, na plena adolescência, quem pode mais? Ou neste momento deveríamos ter um pouco de juízo e tentar cavar para os trabalhadores o mínimo, pelo menos, se não conseguimos o ideal?

Essa luta, Sr. Presidente, vem já de muitos dias. Fizemos reuniões à noite para sa-

ber o que é possível, porque uma coisa sabemos que não é possível: derrubar os vetos. No entanto, não podemos deixar o trabalhador ao abandono. Não podemos também, Sr. Presidente, em nenhum momento, permitir que alguns parlamentares, à guisa de aparecerem heróicos diante dos trabalhadores, joguem estes na situação em que se encontram. Urge uma lei que proteja, no mínimo, o trabalhador. Estamos buscando isso dia e noite. Há, em cima da mesa, um pedido do relator, que, neste momento, já tem elementos para elaborar o seu relatório, um pedido para que o Congresso Nacional aguarde por mais algumas horas, a fim de que S. Exª possa apresentá-lo.

Sr. Presidente, peço a V. Exª em nome do PMDB, em nome dos trabalhadores que precisam de uma lei, e não de heroísmo, e não daqueles que faturam em nome dos trabalhadores: precisamos de uma lei que dê o mínimo de segurança ao trabalhador. Por isso mesmo, aos parlamentares que se sacrificaram até esta hora, ficando aqui, digo: os trabalhadores brasileiros merecem mais, merecem, se for preciso, tiqemos de vigília aqui, a fim de que tenhamos um relatório, tenhamos uma lei que seja aplicável, e o trabalhador não seja tão desprotegido.

O Sr. Roberto Freire – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não me parece houve contradição, iniciou, inclusive, colocando uma questão que não é verdadeira.

Lamentavelmente o Congresso não está discutindo nenhuma política salarial. Alguns líderes podem estar discutindo com alguns representantes do Governo, mas esta Casa não, e isso não pode continuar, uma vez que esta Casa definiu que nesta semana iríamos votar a lei salarial, a medida provisória ou o projeto de lei de conversão. Toda a Casa se mobilizou.

Tivemos aqui, ontem, um quorum raramente registrado na Assembléia Nacional Constituinte, ou seja, esta Casa está querendo discutir e votar. E não pode ficar a critério de um relator, a critério do Governo, que passou nove meses sem negociar em nenhum momento, porque todas as negociações do Congresso eram vetadas. Isto não significa algo sério, porque não é neste momento que vamos acreditar que este Governo vá cumprir com a sua palavra. E não está com palavra empenhada alguma.

Apreciamos aqui o regime jurídico único, o que aconteceu com o Secretário João Santana, não sei se irá acontecer novamente.

Este Plenário precisa estar discutindo e votando. Para isso, chame-se o relator. Se S. Exª não tiver condições – e é esta a questão de ordem que foi levantada, e que tem que

ser decidida –, que se nomeie aqui, e agora, um novo relator, e se vote a Medida Provisória nº 292, porque não é necessário votar nenhum projeto de lei de conversão.

Se o Governo quer negociar – falta uma semana para uma nova Legislatura –, mande um projeto, inclusive tentando resolver os problemas que vão ocorrer nesse período, sem termos tido uma lei, sem termos tido uma política salarial. E vemos aqui reedições sucessivas de medida provisória, evidentemente em detrimento das prerrogativas do Congresso. Não podemos ficar aqui assistindo a isso. O Supremo está garantindo a prerrogativa do Congresso, quando o Congresso, tendo condições, não quer garantia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Geraldo Correia - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. GENEALDO CORREIA (PMDB – BA. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o eminente Deputado Roberto Freire afirmou que esta Casa estabeleceu um calendário que previa a votação da matéria nesta semana.

Desconheço, Sr. Presidente, esse calendário, até porque, se existisse, deveria partir da Mesa. O que houve foi um entendimento entre as lideranças, que se trabalharia no sentido de votar essas matérias nesta semana. E são essas mesmas lideranças que estão entendendo que a convocação foi feita até o dia 31 de janeiro, conseqüentemente, não estamos fora do prazo de apreciação da matéria. Os nobres Deputados José Genoíno e Roberto Freire não fazem justiça ao esforço, que S. Ex^{ma} conhece e tem acompanhado, do nobre Deputado Tidei de Lima, que tem sido incansável, no sentido de encontrar uma solução, tendo solicitado a V. Ex^a permissão para apresentar o seu relatório na sessão de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, o que fará impreterivelmente.

Portanto, Sr. Presidente, o Relator não está fora do prazo de apresentação do relatório, porque não é a primeira vez que a Mesa do Congresso Nacional concede prorrogações sucessivas aos relatores, sempre na busca do entendimento. Assim é na Câmara, assim é no Senado, assim é no Congresso Nacional, assim foi na Constituinte.

Portanto, nada de anormal está acontecendo aqui, neste momento, que possa causar tal estranheza e tal irritação aos nobres Líderes que me antecederam neste plenário.

Em conseqüência, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, acolha a solicitação do eminente Relator, Deputado Tidei de Lima, que amanhã apresentará, aqui, em plenário, impreterivelmente, o seu relatório.

Quanto ao mérito, não queremos discutir nesta oportunidade, porque não estamos muito distantes da posição aqui anunciada pelo Deputado Roberto Freire, divergimos e nos distinguimos dos partidos que aqui se manifestaram, apenas porque estamos fazen-

do um esforço na busca do entendimento, mas, também, já temos a posição de que, se não houver entendimento, votaremos pela rejeição da medida, mas estamos nos esforçando na busca desse entendimento.

É o apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aditando às considerações do Deputado Genebaldo Correia, já ficou claro, pela manifestação de S. Ex^a, que realmente não se esgotou o prazo da comissão. V. Ex^a, naturalmente, tem condições de aferir isso. V. Ex^a também tomou conhecimento, pelas manifestações havidas aqui, de tudo que tem ocorrido na esteira destes dias. Se há, ao longo de toda a história, de todos os debates que já ocorreram, em tentativas precedentes de se chegar a um acordo, se há, repito, algo que se pode realmente dizer que marcou de forma clara o esforço de ambas as partes para se encontrar uma solução que atenda aos trabalhadores brasileiros, é nesta oportunidade.

O Governo apresentou uma medida provisória e recebeu ponderações do ilustre Relator. O Governo fez concessões, replicou-se, o Governo já retornou, manifestando-se até há poucos minutos, quando estávamos sentados a uma mesa forcejando no sentido de encontrar uma solução. A esta altura, o sinal mais nítido desse esforço está no requerimento feito pelo ilustre Relator a V. Ex^a, pedindo o adiamento, para que ele possa encontrar aquilo que é o desejo de todos.

Mais ainda, e aí a razão da minha intervenção agora: Se V. Ex^a atendesse a essa questão de ordem, se V. Ex^a a deferisse, iria, naturalmente, designar um relator conforme dispõe o art. 8º da Resolução nº 1, de 1989-CN; seria designado pelo Presidente do Congresso Nacional um relator, que vai proferir um parecer, em plenário, e terá o prazo de 24 horas para fazê-lo. Esse prazo, elasticado ao máximo, chegaria quase às 20 horas de amanhã, quando o que o Relator pediu, tendo em vista o esforço notável que tem sido feito por todas as vertentes interessadas sinceramente na busca de uma solução neste Congresso, foi um prazo até amanhã às 14 horas e 30 minutos.

De maneira que, considerando o fato de que, se se deferir essa pretensão, irá elasticar o prazo para além daquele que foi pedido pelo Relator, peço a V. Ex^a negue o atendimento a essas ponderações contidas na questão de ordem, inclusive por razões de bom senso, que V. Ex^a tem demais, com a maturidade e a experiência que leciona permanentemente para nós.

O Sr. Mário Covas – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, já que na sessão desta manhã levantei uma questão de ordem e, em seguida, fizeram referência à posição do meu partido, devo dizer que, tanto de manhã quanto agora estou falando em meu nome pessoal, enquanto senador. Não estou falando em nome do partido. Pelo meu partido, no Senado, fala o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, há pouco o Líder do PMDB falava em irritação e parece-me que realmente há razões para isso. Quem pertenceu à comissão certamente ficou irritado. É o meu caso e o de outros senadores e deputados que viram, em três sessões consecutivas marcadas, não termos a presença do Relator para proferir seu relatório.

Devo dizer que tenho pelo Deputado Tidei de Lima a maior amizade, a par do maior respeito. Portanto, não há nada de pessoal nisso.

Fiz, no período da manhã, aquilo que me pareceu uma necessidade, em nome do trabalho deste Congresso, que se vai aviltando, porque não é capaz de dar conteúdo, de dar viabilidade ao trabalho que tem obrigação de fazer. Agora, Sr. Presidente, estamos sangrando em saúde. V. Ex^a está esperando – assim como todos nós já estivemos pela manhã – que o Relator traga o seu parecer. O relator, Sr. Presidente, é uma figura que está condicionada a uma outra, não é uma figura permanente, é o relator perante uma comissão. Ele existe porque uma comissão foi nomeada e, dentro dela, foram eleitos um presidente e um relator, que deve apresentar o seu parecer perante a comissão. O parecer, finalmente aprovado na comissão, vem a plenário. Portanto, no instante em que se esgota o trabalho da comissão, se esgota também a figura do relator dessa comissão. É óbvio! Não é possível a comissão não existir mais e o relator continuar existindo, por mais representativo que ele possa ser.

Estamos esperando, hoje, que o relator da comissão, já agora em plenário – a menos que V. Ex^a o tenha indicado como relator de plenário – traga aquilo que deveria ser apresentado na comissão, dentro do prazo de vida da comissão. Mas o prazo de vida da comissão – e ela teve uma sobrevida, fornecida por V. Ex^a – terminava no domingo. V. Ex^a estendeu até terça-feira, a comissão não aprovou nenhum parecer, simplesmente porque a ela não chegou nenhum parecer. Ora, se se esgotou o prazo da comissão, esgotou-se, *ipso facto*, a existência do relator, que o é perante a comissão e não perante o Congresso. *Contrário sensu*, o presidente da comissão continuaria existindo, os membros da comissão votariam antes do Plenário, porque aí, sim, teríamos um parecer da comissão para votar. Portanto, o que aconteceu? A partir do instante em que a comissão não

aprova um parecer, e matéria vem a Plenário, a Resolução nº 1 diz a V. Exª o que tem de fazer:

Art. 8º Esgotado o prazo da comissão sem a apresentação do parecer, tanto com referência à admissibilidade da medida quanto à sua constitucionalidade e mérito, será designado, pelo Presidente do Congresso Nacional, relator que proferirá parecer, em plenário, no prazo máximo de vinte e quatro horas."

A menos que V. Exª tenha designado o Deputado Tidei de Lima – e S. Exª preencheria cabalmente essa finalidade – relator para fazê-lo em Plenário, a rigor hoje não existe um relator, porque não existe mais uma comissão, que já não pode mais, por esgotado o seu prazo, apreciar a matéria que devia ter apreciado, e, em apreciando, encaminhar, ela, sim, um parecer ao Plenário. O parecer que aqui vem tem um relator, mas é o parecer da comissão, ou não é parecer nenhum. Porque, a partir daí, não feito o trabalho, V. Exª teria que designar um relator. A menos que designe o Deputado Tidei de Lima, o que teria a minha total simpatia, não há nada contra S. Exª. A menos que V. Exª faça isso, nós, a rigor, hoje, não temos ninguém no comando dessa matéria.

Por isso, já aconteceu, pela segunda vez hoje: V. Exª marcou uma sessão para as 18 horas e 30 minutos, e a grande maioria dos presentes aqui estava às 18 horas e 30 minutos, e apenas às 19 horas e 20 minutos, quase uma hora depois, esta sessão foi aberta, sem que nenhum de nós que aqui estávamos tivéssemos da Presidência do Congresso Nacional uma indicação do que estava acontecendo.

Fala, aqui, um eleitor de V. Exª – e V. Exª sabe disso –, fala alguém que contribuiu para que V. Exª fosse Presidente do Congresso Nacional, porque votou em V. Exª para esse cargo, fala aqui um amigo de V. Exª

Devo dizer que também a mim irritou o fato de que, das 18 horas e 30 minutos às 19 horas e 20 minutos, aqui esperamos que a Presidência, que a Mesa do Congresso abrisse os trabalhos e nos dissesse o que estava acontecendo.

Sr. Presidente, sem nenhuma consideração de natureza pessoal, sem que isso possa, de alguma maneira, atingir, seja o Deputado Tidei de Lima, seja o seu partido, seja o esforço, que louvo, na busca de uma solução, ou vamos trabalhar no sentido de votar ou não vamos trabalhar nessa direção. Se não vamos, Sr. Presidente, ainda uma vez não vamos a cena, não deixemos a idéia de que estamos procurando uma coisa que, na realidade, estamos tentando esconder.

O Sr. Humberto Souto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não fosse pela necessidade de se buscar o entendimento em matéria tão importante, a Liderança do Governo juntamente com outras lideranças desta Casa, inclusive a Liderança do Partido do Senador Mário Covas, não estariam a uma mesa, durante dias, noites, buscando esse entendimento.

Estamos diante, Sr. Presidente, de uma das matérias mais importantes, e em um dos momentos de decisão mais importantes deste Congresso. Se ficarmos sem uma política salarial para julgar os dissídios coletivos dos trabalhadores e das empresas do País, este País vai para o caos.

A iminência de um acordo é presente. O Governo, ao contrário do que disse o Deputado Roberto Freire, tem cumprido os acordos nesta Casa. Com referência a esta matéria, o Colégio de Líderes pediu à Liderança do Governo se entendesse com a área econômica e com o Senhor Presidente da República, juntamente com o Sr. Ministro Jarbas Passarinho, coordenador político do Governo, para que o acordo que saísse desta Casa fosse sancionado pelo Senhor Presidente da República, já que não constituía avanços nem resgate de qualquer vantagem para o trabalhador aprovarmos qualquer projeto de lei nesta Casa e o Presidente da República veta o projeto de lei.

Assim, Sr. Presidente, alguma demora que esteja ocorrendo é para a segurança de que o acordo aqui realizado possa ter o respaldo do Senhor Presidente da República, com a devida sanção à matéria. Não podemos permitir que apenas com o ato de votar a matéria esteja resolvido o problema. É um problema tão grave, é projeto tão importante que não podem, homens da responsabilidade do Senado e da Câmara dos Deputados, evitar ou impedir se procure e aprofunde um acordo tão necessário para o trabalhador.

Sr. Presidente, já avançamos, neste momento, para conceder a reposição salarial de 75% para os trabalhadores que recebem até 20 salários. Já avançamos, Sr. Presidente, o que poderíamos avançar para que os trabalhadores não tivessem, como estão tendo hoje nas faixas de menores salários sem a reposição salarial, só acontecendo na data-base.

Então, não é apenas votando uma matéria que iríamos ajudar o trabalhador. Há a responsabilidade do Congresso Nacional de buscar e aprofundar essa solução. Não pode ser pela posição pessoal de líderes, não pode ser pela posição pessoal de pessoas que haveremos de, neste momento que estamos próximos ao acordo, impedir, evitar se leia o relatório hoje e se impeça, regimentalmente, encontrarmos a solução definitiva para o trabalhador.

Assim, Sr. Presidente, a Liderança do Governo, que está aberta a esse entendimento, que está na Mesa deste entendimento, solicita V. Exª atenda o requerimento e possa

o relator apresentar amanhã o relatório dessa matéria tão importante para a sociedade brasileira, para que possamos, então, examiná-la com acordo ou sem acordo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa vai decidir as questões de ordem levantadas, que todas têm o mesmo sentido.

Inicialmente, a Mesa pede desculpas ao Plenário por haver atrasado, pela primeira vez nestes dois anos, o início da sessão. Fê-lo exatamente interessada em encontrar uma fórmula para que esta sessão tivesse um curso normal, na tentativa de atrasar o necessário para que o parecer fosse apresentado.

Dentre as questões levantadas, pede atenção para responder à do nobre Senador Mário Covas. S. Exª situou perfeitamente a hipótese. A comissão esgotou o seu prazo, com o prazo esgotado, acabou a figura do relator da comissão. Se o parecer não foi dado nesse prazo, é o art. 8º que diz:

"Esgotado o prazo da comissão sem a apresentação do parecer, tanto com referência à admissibilidade da medida, quanto à sua constitucionalidade e mérito, será designado, pelo Presidente do Congresso Nacional, relator que proferirá parecer em Plenário, no prazo máximo de vinte e quatro horas."

Então, esgotado o prazo da comissão, automaticamente deixou de ser Relator da matéria o nobre Deputado Tidei de Lima. Foi o que sustentou, com o brilho habitual, o nobre Senador Mário Covas.

Resta, portanto, à Mesa nomear um relator e dar a esse relator o prazo para que apresente o seu parecer.

Atendendo à urgência da matéria, a Mesa não dará ao novo relator um prazo de 24 horas, que se extinguiria a um quarto para as 20 horas de amanhã. A Mesa dará um prazo até amanhã, às 14 horas e 30 minutos. Como é, regimentalmente, da competência da Presidência a designação, e, entendendo que quem está mais enfiado na matéria é o Deputado Tidei de Lima, a Mesa nomeia o Deputado Tidei de Lima e marca o prazo até amanhã, às 14 horas e 30 minutos. E, assim, atende ao nobre Senador Mário Covas, que levantou a questão e deu a solução.

O Sr. Haroldo Lima – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. HAROLD LIMA (PC do B – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, louvo a habilidade com que V. Exª deu uma saída regimental e política para a questão que está criada. Louvo, entendo engenhosa, responde ao problema posto, mas eu gostaria de salientar que estamos vivendo um problema de fundo mais complexo do que as soluções engenhosas possam re-

solver. É que está existindo, em minha opinião, uma situação em que o processo legislativo, aqui entre nós, está sendo aviltado sob dois aspectos básicos que gostaria de expor ao Sr. Presidente e aos nobres colegas. Em primeiro lugar, as comissões mistas que têm sido indicadas para examinar as medidas provisórias têm sido substituídas pela figura do relator. Em segundo lugar, o relator não negocia com o Congresso Nacional mas com o Governo da República. E está acontecendo o seguinte: tudo que tem se passado aqui é que o nobre Relator, com muito esfoço, com denodo, não conversa com os Srs. Parlamentares, conversa com o Governo, conversa com o Sr. Antônio Kandir. Estamos todos aqui esperando que o Sr. Antônio Kandir tenha uma solução para aquilo, em função do que vamos apertar o botão para dizer "sim" ou "não", não haverá na verdade, nenhuma opinião nossa.

Sr. Presidente, significa que o processo legislativo está sendo aviltado sob nossas caras. O Legislativo deve ser autônomo e independente. O nobre Deputado Tidei de Lima não devia estar — como esteve esta tarde, a tarde inteira — na Liderança do Governo, telefonando para o Sr. Kandir e para o Ministério da Economia, porque é ao lado da minha liderança, que é a Liderança do PC do B, e eu via isso e sentia que S. Ex.^a não estava conversando com esta Casa.

Nós, Sr. Presidente, — sou Líder do PC do B, — estamos o tempo todo aqui esperando ser convocados para as famosas reuniões de lideranças — em nenhum instante os líderes foram chamados para discutir essa questão. Significa que até os líderes, que, digase de passagem, também têm exorbitado de suas funções, porque só eles decidem e os parlamentares não decidem, neste caso específico nem os líderes decidiram, nem falaram nada, nem foram ouvidos. Desde o início dessa convocação extraordinária, estar esperando para dar uma opinião a respeito desta questão, e não o fiz porque não fui chamado para nada.

Sr. Presidente, a solução que V. Ex.^a acaba de dar dribla o problema de fundo, porque estamos enfrentando uma questão mais palpitante, mais complexa, em que está sendo aviltado o processo legislativo, e V. Ex.^a, com todo o respeito que temos pela sua figura e pela sua experiência, deveria, na nossa expectativa, embaixar-se do desejo, da necessidade de defender esta Casa, que está sendo ludibriada, aviltada, enxovalhada, humilhada, pelo Executivo, que está negociando aí uma "dita" medida para ser votada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece ao nobre Deputado, Haroldo Lima que a Presidência não indica nenhum membro de comissão, nunca indicou, em dois anos, um só membro de comissão. Os membros são indicados pelas lideranças dentre aqueles seus integrantes com maior conhecimento para debater as matérias submetidas a exame do Congresso.

Também a Presidência jamais indicou um único relator nas comissões. Apenas, como no caso atual, se vale do dispositivo regimental para, na falta do parecer da comissão, designar um relator de Plenário.

Os erros que V. Ex.^a aponta, nobre Congressista, resultam menos da Presidência do que dos integrantes das próprias comissões. Eles são os que devem reunir-se, protestar e comparecer. A Mesa não pode fiscalizar cada reunião de comissão mista, senão seríamos fiscais para ver se ela se reúne ou não. Leva-se em conta o resultado, que é transmitido em Plenário.

Assim, se V. Ex.^a tem críticas a fazer, deve formulá-las nas comissões respectivas.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, deixo registrada a minha posição nos Anais desta Casa, independente de minha filiação partidária, independente da minha condição de pertencente à bancada do PMDB.

Não posso, em nenhuma hipótese, aceitar que a medida provisória, de que se trata esta noite, seja resolvida além dos limites do Congresso Nacional; e que o Sr. Relator da matéria tenha que buscar soluções fora daqui; e que, se quisermos saber alguma coisa, teremos que ligar o rádio ou a televisão ou lermos os jornais amanhã, para sabermos o encaminhamento das soluções da matéria.

Isso é aviltante para todo e qualquer membro do Congresso Nacional.

De modo particular, não aceito essa condição, e queria encontrar uma fórmula regimental, Sr. Presidente, de não mais participar disto, porque, na verdade, é vergonhoso o que está acontecendo, até para a dignidade pessoal de cada um.

Não posso admitir que o relator da matéria fique a se locomover do Congresso para o 2º e 3º escalões do Governo, em detrimento das aptidões e dos poderes desta Casa, e até da dignidade que cada um de nós deve defender diante deste caso, que agora se registra.

Acompanhei a solução da questão de ordem de V. Ex.^a É evidente que não há nenhum empecilho que o relator da comissão seja novamente designado relator de Plenário. Não há nenhuma violência legal, nenhuma violência regimental, mas é que a coisa fica estranha, porque, de qualquer maneira, o processo legislativo não anda, não há locomoção, não há o deslizar da deliberação congressual para que se encontre a solução.

Além do mais, Sr. Presidente, há essa questão da inexistência da maior parte dos dispositivos da medida provisória. Ela se restringe aos arts. 9º, 10 e 12. Se o Sr. Relator está conversando sobre os demais artigos, está, com toda a certeza, transgredindo a lógica congressual, transgredindo a decisão do Supremo Tribunal Federal, tão mal interpreta-

da por alguns companheiros nossos, a despeito de serem excelentes juristas, pessoas de grandes conhecimentos, mas que, desta vez, laboraram em erro, lamentavelmente.

Na verdade, a medida provisória necessita de eficácia, de vigência. No momento em que não há vigência, não há medida provisória. Se não há medida, não pode ser provisória. O que nos resta é o exame dos arts. 9º, 10 e 12, tão-somente. Se o relator tem conversado tanto, além desses artigos, isso é mais um atentado contra o Congresso Nacional. Por isso, ponho-me em defesa da instituição.

Não quero ser força discordante no âmbito do meu partido, mas quero registrar a minha posição, pelo zelo que é exigido nesta Casa, quanto ao seu Regimento, quanto às prerrogativas constitucionais sobre a competência, sobre todas as aptidões do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, não encontro erro na deliberação de V. Ex.^a, mas encontro inconveniência, se vamos deliberar a respeito de artigos que não mais têm eficácia, que não mais têm aplicação e, portanto, não podem ter o rito nem o tratamento da medida provisória. Aqueles que assim se orientam têm até o direito de fazê-lo, porque na nossa democracia há também o direito de errar, há o direito do equívoco, há a possibilidade do engano, mas há o engano da maior gravidade, com toda certeza.

Já estou cansado, Sr. Presidente, já quero ausentar-me desse processo, que considero altamente comprometedor da atuação de qualquer congressista, pelo que tem acontecido aqui, notadamente no que se refere às medidas provisórias dos aluguéis e de lei salarial.

Olhe que o Supremo foi acionado sobre uma medida, que guarda profunda semelhança com a outra. Há uma mesma mesma identidade, e nós temos tratamento diferenciado, a despeito das questões de ordem que aqui foram levantadas, por mim inclusive, para exigir um mesmo tratamento para as mesmas inconstitucionalidades. Se houvesse arguição de inconstitucionalidades da Medida Provisória sobre os aluguéis, o Supremo teria o mesmo comportamento e aplicado a ineficácia declaratória contra ela pelas mesmas razões da Medida Provisória sobre Política Salarial.

Compreendo a situação difícil em que se encontra V. Ex.^a, a situação difícil em que se encontra o nosso companheiro, o Relator, a situação difícil dos partidos, isso porque criamos essa dificuldade. Vamos cedendo terreno diariamente, até sermos engolidos por um diálogo que se faz fora daqui, fora dos limites do Congresso Nacional, e não acho absolutamente isso admissível. Pode ser até louvável, mas a primeira conversa é aqui, a deliberação é aqui, não somos uma força homologadora da vontade do Sr. Kandir, nem da vontade da Ministra Zélia, nem de nenhuma expressão que chegue aqui através da nobre Liderança de Governo. Temos que deliberação, inicialmente, numa comissão, que

não se reuniu, posteriormente no plenário. Temos que deliberar, porque seremos responsáveis por esse projeto de lei de conversão, sem termos o direito de elaborar sobre ele a nossa inteligência, o nosso cuidado e o nosso zelo congressual.

É nisso que faço um reparo, Sr. Presidente. Compreendo tudo que acontece aqui, mas, nesta hora, confesso absolutamente cansado, civicamente cansado do que está acontecendo aqui.

O Sr. Tidei de Lima – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. TIDEI DE LIMA (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para trazer a V. Exª e aos companheiros do Congresso Nacional algumas explicações que me parecem necessárias.

Citado, aqui, diversas vezes nesta sessão, pelos deputados, senadores, todos preocupados com o problema da Medida Provisória nº 292, creio que me cabe perfeitamente expender algumas justificativas com relação ao nosso trabalho na relatoria dessa medida.

Sr. Presidente, dada a relevância, dada a significativa importância que tem esta matéria para o País, para os milhões de trabalhadores, procurarei, de toda forma, buscar o entendimento com o Governo Federal, com as autoridades econômicas, que, evidentemente, são aquelas que aconselham o Presidente da República a acatar ou não os projetos que daqui saem e que alteram a economia do País, como é o caso da Medida Provisória nº 292.

Escolhi este caminho, Sr. Presidente, porque aqui mesmo, neste microfone, não muito distante no tempo, ouvi vários daqueles que hoje criticam esse entendimento com o Governo afirmar que se praticava na ocasião um "teatrinho" na aprovação de um projeto de lei de conversão, porque, de antemão, sabia-se que o projeto seria vetado pelo Senhor Presidente da República.

Acolhendo as ponderações desses mesmos críticos, o Relator preferiu sofrer o sacrifício da extensão do prazo, para buscar um entendimento que evitasse o veto presidencial a um projeto saído do Congresso Nacional.

É justamente a busca incessante desse entendimento, visando o não veto, que me levou a estourar os prazos, o que não queria.

Lamento profundamente, e peço escusas se, por ventura, essa forma de tratamento da conduta do relatório da medida provisória tenha irritado alguns companheiros, tenha quebrado alguns compromissos de fim de semana de alguns colegas do Congresso Nacional. Não foi este o meu objetivo.

Evidentemente, também os partidos que compõem o Congresso Nacional, que à frente do relatório das diversas medidas provisórias...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas) Sr. Presidente, prossiga.

Ao longo destes meses em que estive à frente da relatoria de diversos projetos, de diversas medidas provisórias referentes ao salário, minha conduta foi sempre a de ouvir os partidos, de conversar, de buscar o consenso dos vários partidos aqui representados.

Nesta ocasião, também será assim.

O pedido foi levado a V. Exª, através de requerimento, para que a leitura do relatório acontecesse em uma sessão desta sexta-feira. É justamente a tentativa de se buscar o tempo possível para ouvir os diversos partidos, quando já temos hoje uma posição consagrada do Governo. E temos nós, também do PMDB, hoje uma posição consagrada, já proclamada por diversas vezes se porventura o entendimento ficasse muito difícil.

Os líderes que aqui desfilaram, reclamando que não conversaram a respeito da medida, poderão conversar agora, porque o relator vai buscar e vai levar também a essas lideranças, principalmente dos partidos de Oposição, a sua idéia, a sua postura, aquilo que efetivamente entende ser possível, e vai tentar convencer ou vai buscar uma posição que possa conciliar com o relatório final a ser apresentado amanhã.

De antemão agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, pela compreensão. V. Exª acolheu a solicitação do relator para a realização de uma sessão amanhã, às 14 horas e 30 minutos, para a leitura do relatório, segundo a informação que aqui temos.

Também devo dizer aos colegas, aos companheiros do Congresso Nacional que compreenderam esse atraso, esse estouro de prazo, que visava, unicamente, buscar este entendimento, para evitar um possível veto do Presidente da República a um projeto de lei de conversão daqui saísse, para que não se repetisse aquilo que na Medida Provisória nº 273 foi tachado de "teatrinho". O relator queria evitar outro episódio como aquele e foi por isso que solicitou a dilatação do prazo.

Portanto, agradeço aos companheiros que compreendem a atitude do relator, e estarei amanhã, às 14 horas e 30 minutos, se for este o horário a ser determinado por V. Exª, com o relatório pronto, definida a posição da relatoria, para que possamos votar a Medida Provisória nº 292.

Era o que tinha a esclarecer à Mesa, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa gostaria de fazer um apelo a V. Exª. Se V. Exª concluir o seu trabalho amanhã pela manhã, o leve à Presidência da Casa, porque a Presidência providenciará, para ver se, às 14 horas e 30 minutos, será possível distribuir o parecer entre os Srs. Deputados e Senadores, de modo que possa ser travado o debate já com pleno conhecimento do inteiro teor do parecer, dadas as dificuldades que V. Exª acaba de enumerar. É uma contribuição que, sempre que possí-

vel, será muito útil ao bom andamento dos nossos trabalhos na Casa.

O Sr. Roberto Freire – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para repor as coisas nos seus devidos lugares.

Não tinha porque o Deputado Tidei de Lima ficar preocupado do ponto de vista pessoal. Aqui, quando levantamos questões de ordem, em momento algum, estavam relacionadas com a pessoa do Deputado Tidei de Lima.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – É verdade.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, queríamos que fosse votado hoje, designado um relator, da forma como foi feito por V. Exª. Preferia que o relatório fosse já dado, porque entendo, diferentemente do Deputado Tidei de Lima, que esta Casa precisaria, agora, discutir a preliminar da constitucionalidade, para não ficarmos na dependência do Supremo Tribunal Federal, numa prerrogativa que deveria ser nossa, discutindo admissibilidade de medidas provisórias que são reeditadas flagrantemente de forma inconstitucional. Isso é que deveríamos fazer. Não era impedir nenhuma negociação, até porque sou homem de diálogo, de entendimento. Sempre fui só que é chegado o momento para que esta Casa possa dialogar, inclusive com dignidade, e dizer ao Governo, ao Executivo, que ela pode e deve definir como irão tramitar as matérias, e não ficar subordinada ao Executivo. Se o Executivo quer negociar, nada melhor do que suas mensagens com seus projetos de lei. É o campo próprio da negociação, não da medida provisória que há 9 meses vem sendo reeditada na questão salarial; negociações não deram resultado, sabendo-se de antemão que o veto viria, como veio.

Gostaria de ressaltar esta questão, porque não tenho nenhum problema pessoal com o Deputado Tidei de Lima. Se S. Exª não entender mal, até poderíamos dar-lhe uma menção especial, pelo trabalho que vem desenvolvendo nesta questão salarial, talvez considerado S. Exª hoje já um **expert** neste assunto.

O Sr. José Ignácio Ferreira – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PST – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma indagação a V. Exª, inclusive objetivando esclarecer o próprio Senado Federal.

Indago a V. Exª sobre a oportunidade em que se deverá reunir o Senado Federal

– certamente na semana próxima – para o exame do projeto de lei que tão momentaneamente passou pela Comissão Representativa – que declinou da sua competência – e voltou para o exame das duas Casas do Congresso Nacional.

Indago a V. Exª sobre a oportunidade da realização da primeira sessão do Senado Federal, seguramente na semana próxima, se V. Exª já pode dizer agora.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa esclarece que a convocação da sessão do Senado depende exclusivamente da votação da Câmara dos Deputados. Assim que a Câmara comunicar que está concluído o seu trabalho, a Mesa do Senado convocará os Srs. Senadores. Pode ser amanhã, ou depois de amanhã, pode ser o mais breve possível. De qualquer forma, depende apenas da conclusão do trabalho da Câmara dos Deputados, que sei anda muito adiantado. Por isso mesmo o ilustre Presidente da Câmara dos Deputados convocou uma sessão para amanhã de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Há dois oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre congressista Nilson Gibson. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Congressoista Ronaldo Coelho.

O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, serei realmente breve.

A razão da minha manifestação nesta sessão do Congresso, a minha última manifestação nesta Legislatura, tem por motivo as recentes notícias de hoje da guerra no Golfo Pérsico.

Como Congressoista, como Representante do Estado do Rio de Janeiro, deixo, nesta minha última palavra nesta Legislatura, a minha preocupação, no sentido de que o Governo brasileiro faça um investimento na Petrobrás, da exploração de petróleo do norte fluminense, onde já vem sendo explorado o equivalente a quase um milhão de barris d'água. Já existe uma jazida no Polonordeste. É só uma questão, portanto, de transformar em prioridade, para investimento, a exploração do petróleo já descoberto.

A questão do petróleo, a se confirmar a previsão de uma guerra longa, avançada em semanas e meses, constituirá, sem dúvida alguma, um constrangimento seriíssimo para o nosso País.

Não há razão para o País, com reservas já descobertas em Campos, no Rio de Janeiro, não priorizar a sua exploração.

Esta, Sr. Presidente, a manifestação que faço como Congressoista, como Representante do Estado do Rio de Janeiro, ao apagar desta 48ª Legislatura. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Mesa lamenta que se afaste desta

Casa o nobre Deputado Ronaldo Cezar Coelho, como lamenta que outros ilustres parlamentares também aqui não estejam na próxima Legislatura.

Nobre Deputado, V. Exª pode ficar certo de que o seu apelo, pela sua relevância, será examinado e certamente atendido pelo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – A Presidência recebeu o Parecer nº 8, de 1991-CN, concluindo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 293, de 17 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre princípios de política agrícola, estabelecendo atribuições ao Conselho Nacional de Política Agrícola – CNPA, tributação compensatória de produtos agrícolas, amparo ao pequeno produtor e regras de fixação e liberação de estoques públicos".

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, a Presidência abre o prazo de 24 horas para interposição do recurso ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão do Congresso Nacional, convocando outra para amanhã, às 14 horas e 30 minutos. Pela manhã, haverá sessão na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) – Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 20 horas e 20 minutos.)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 3.519,65

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 3.519,65

J. avulso Cr\$ 71,93

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Brasília — DF
CEP: 70160.**

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS